

# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

dezembro/2011

## Região Sudeste



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação semestral da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados na Região Sudeste.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em dezembro de 2011 foram concedidos 162.934 benefícios em toda a Região Sudeste, no valor total de R\$ 155,97 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 3,83% e o valor desses benefícios diminuiu em 3,82%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos na Região Sudeste, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de dezembro de 2011 foram 12,9 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 10,89 bilhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentados no quadro 10. No mês de dezembro de 2011, a arrecadação previdenciária nos estados da Região Sudeste atingiu a marca de R\$ 21,40 bilhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 68,05%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## REGIÃO SUDESTE – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
<b>Dados Geográficos</b>	
Unidades da Federação .....	4
Área (km2 mil) .....	1.561,2
Quantidade de Municípios .....	1.668

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2008

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
1.698.590,0	105.653,1	6,22	100.512,1	5,92

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	dezembro/2011			
	Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>162.934</b>	<b>155.974</b>	<b>355.936</b>	<b>301.110</b>
Urbana	151.246	149.539	280.591	259.983
Rural	11.688	6.435	75.345	41.126

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	dezembro/2011			
	Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>12.908.764</b>	<b>10.889.361</b>	<b>29.051.423</b>	<b>21.199.611</b>
Urbana	11.188.442	10.012.994	20.473.754	17.033.179
Rural	1.720.322	876.367	8.577.669	4.166.433

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECADAÇÃO

Grupo	dezembro/2011	
	Região Sudeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>21.401.543</b>	<b>38.080.386</b>
Empresas ou Equiparados	20.603.830	32.754.315
Contribuintes Individuais	502.640	822.680
Outros	295.073	4.503.390

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS<sup>(1)</sup> – 2009

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>80.466.148</b>
Urbana	74.203.065
Rural	6.263.083
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>43.452.051</b>
Ocupada	39.592.096
Desocupada	3.859.955
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>26.328.662</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>39.592.096</b>
<b>Empregados</b>	<b>25.782.922</b>
Com carteira de trabalho assinada	17.364.726
Funcionários públicos estatutários e militares	2.701.014
Outros e sem declaração	5.717.182
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>3.331.504</b>
Com carteira de trabalho assinada	1.164.905
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	2.166.599
<b>Conta Própria</b>	<b>7.001.637</b>
<b>Empregador</b>	<b>1.755.618</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>809.988</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>910.427</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>25.180.061</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2009.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2009

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>76.432.787</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 232,50</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	14.090.926	18,4
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	23.983.808	31,4
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>9.892.882</b>	<b>12,9</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2009 - Elaboração: SPS/MPS.

**01-A QUADRO COMPARATIVO - REGIÃO SUDESTE X BRASIL**

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	11.188.442	86,7	20.473.754	70,5	54,65	10.012.994	92,0	17.033.179	80,3	58,79
Rural	1.720.322	13,3	8.577.669	29,5	20,06	876.367	8,0	4.166.433	19,7	21,03
Total	12.908.764	100,0	29.051.423	100,0	44,43	10.889.361	100,0	21.199.611	100,0	51,37

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	7.219.732	65,1	16.139.303	66,3	44,73	6.796.346	69,2	12.760.748	68,9	53,26
Idade	2.715.559	24,5	8.457.025	34,7	32,11	1.721.113	17,5	4.667.925	25,2	36,87
Invalidez	1.592.178	14,4	3.009.635	12,4	52,90	1.190.221	12,1	2.125.379	11,5	56,00
Tempo de Contribuição	2.911.995	26,2	4.672.643	19,2	62,32	3.885.013	39,5	5.967.445	32,2	65,10
Auxílio-Doença	576.221	5,2	1.263.029	5,2	45,62	515.002	5,2	1.023.643	5,5	50,31
Outros	3.298.099	29,7	6.939.451	28,5	47,53	2.516.988	25,6	4.727.300	25,5	53,24
Total	11.094.052	100,0	24.341.783	100,0	45,58	9.828.336	100,0	18.511.691	100,0	53,09

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	11.094.052	85,9	24.341.783	83,8	45,58	9.828.336	90,3	18.511.691	87,3	53,09
Acidentário	473.569	3,7	834.540	2,9	56,75	325.698	3,0	564.573	2,7	57,69
Assistencial	1.334.527	10,3	3.863.503	13,3	34,54	725.787	6,7	2.108.523	9,9	34,42
EPU	6.616	0,1	11.597	0,0	57,05	9.540	0,1	14.824	0,1	64,35
Total	12.908.764	100,0	29.051.423	100,0	44,43	10.889.361	100,0	21.199.611	100,0	51,37

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Clientela	Em dezembro/2011					Acumulado em 2011				
	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	20.603.830	96,3	32.754.315	86,0	62,90	145.767.277	94,8	231.437.593	85,0	62,98
Contribuinte Individual	502.640	2,3	822.680	2,2	61,10	4.972.315	3,2	8.168.701	3,0	60,87
Outros	295.073	1,4	4.503.390	11,8	6,55	3.072.797	2,0	32.827.445	12,0	9,36
Total	21.401.543	100,0	38.080.386	100,0	56,20	153.812.389	100,0	272.433.739	100,0	56,46

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO SUDESTE – 2005/2011

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
<b>2005</b>	<b>Total</b>	<b>1.839.227</b>	<b>...</b>	<b>1.687.997</b>	<b>151.230</b>	<b>1.139.576.517</b>	<b>...</b>	<b>1.094.355.256</b>	<b>45.221.261</b>	<b>619,60</b>	<b>648,32</b>	<b>299,02</b>
<b>2006</b>	<b>Total</b>	<b>1.965.867</b>	<b>6,89</b>	<b>1.815.766</b>	<b>150.101</b>	<b>1.331.118.937</b>	<b>16,81</b>	<b>1.279.295.777</b>	<b>51.823.159</b>	<b>677,12</b>	<b>704,55</b>	<b>345,26</b>
<b>2007</b>	<b>Total</b>	<b>1.912.669</b>	<b>-2,71</b>	<b>1.760.571</b>	<b>152.098</b>	<b>1.365.937.378</b>	<b>2,62</b>	<b>1.308.543.848</b>	<b>57.393.530</b>	<b>714,15</b>	<b>743,25</b>	<b>377,35</b>
<b>2008</b>	<b>Total</b>	<b>2.015.650</b>	<b>5,38</b>	<b>1.863.353</b>	<b>152.297</b>	<b>1.534.758.314</b>	<b>12,36</b>	<b>1.471.633.317</b>	<b>63.124.997</b>	<b>761,42</b>	<b>789,78</b>	<b>414,49</b>
<b>2009</b>	<b>Total</b>	<b>1.975.524</b>	<b>-1,99</b>	<b>1.823.743</b>	<b>151.781</b>	<b>1.618.291.085</b>	<b>5,44</b>	<b>1.547.553.563</b>	<b>70.737.521</b>	<b>819,17</b>	<b>848,56</b>	<b>466,05</b>
<b>2010</b>	<b>Total</b>	<b>2.038.562</b>	<b>3,19</b>	<b>1.891.614</b>	<b>146.948</b>	<b>1.800.783.179</b>	<b>11,28</b>	<b>1.725.223.670</b>	<b>75.559.509</b>	<b>883,36</b>	<b>912,04</b>	<b>514,19</b>
	Janeiro	153.962	12,63	143.786	10.176	135.574.582	20,08	130.418.408	5.156.174	880,57	907,03	506,70
	Fevereiro	142.495	-7,45	132.898	9.597	125.899.053	-7,14	120.941.240	4.957.814	883,53	910,03	516,60
	Março	199.288	39,86	184.403	14.885	173.590.019	37,88	165.931.715	7.658.304	871,05	899,83	514,50
	Abril	165.165	-17,12	152.810	12.355	144.671.587	-16,66	138.321.570	6.350.017	875,92	905,19	513,96
	Mai	172.325	4,34	159.528	12.797	150.329.526	3,91	143.749.120	6.580.406	872,36	901,09	514,21
	Junho	162.782	-5,54	150.467	12.315	142.848.007	-4,98	136.519.128	6.328.880	877,54	907,30	513,92
	Julho	147.267	-9,53	135.534	11.733	128.926.545	-9,75	122.887.217	6.039.328	875,46	906,69	514,73
	Agosto	177.080	20,24	163.559	13.521	156.431.662	21,33	149.466.482	6.965.180	883,40	913,84	515,14
	Setembro	184.129	3,98	170.802	13.327	163.324.286	4,41	156.470.651	6.853.635	887,01	916,09	514,27
	Outubro	186.799	1,45	174.418	12.381	167.154.000	2,34	160.778.631	6.375.369	894,83	921,80	514,93
	Novembro	174.255	-6,72	162.691	11.564	156.162.098	-6,58	150.205.616	5.956.482	896,17	923,26	515,09
	Dezembro	173.015	-0,71	160.718	12.297	155.871.813	-0,19	149.533.892	6.337.921	900,92	930,41	515,40
<b>2011</b>	<b>Janeiro</b>	<b>161.789</b>	<b>-6,49</b>	<b>151.810</b>	<b>9.979</b>	<b>153.551.007</b>	<b>-1,49</b>	<b>148.107.715</b>	<b>5.443.292</b>	<b>949,08</b>	<b>975,61</b>	<b>545,47</b>
	Fevereiro	178.596	10,39	166.993	11.603	167.123.351	8,84	160.786.516	6.336.835	935,76	962,83	546,14
	Março	180.559	1,10	168.551	12.008	169.552.593	1,45	162.954.840	6.597.754	939,04	966,80	549,45
	Abril	167.147	-7,43	155.322	11.825	156.865.824	-7,48	150.374.661	6.491.163	938,49	968,15	548,94
	Mai	197.713	18,29	183.608	14.105	185.893.794	18,50	178.133.778	7.760.016	940,22	970,19	550,16
	Junho	183.552	-7,16	170.450	13.102	173.460.600	-6,69	166.265.573	7.195.027	945,02	975,45	549,15
	Julho	170.414	-7,16	158.078	12.336	160.972.289	-7,20	154.188.983	6.783.307	944,60	975,40	549,88
	Agosto	204.777	20,16	190.476	14.301	194.241.981	20,67	186.371.370	7.870.611	948,55	978,45	550,35
	Setembro	189.177	-7,62	175.410	13.767	179.978.059	-7,34	172.414.715	7.563.344	951,37	982,92	549,38
	Outubro	174.656	-7,68	162.756	11.900	167.786.761	-6,77	161.243.866	6.542.895	960,67	990,71	549,82
	Novembro	169.422	-3,00	157.680	11.742	162.163.053	-3,35	155.708.437	6.454.616	957,15	987,50	549,70
	<b>Dezembro</b>	<b>162.934</b>	<b>-3,83</b>	<b>151.246</b>	<b>11.688</b>	<b>155.973.914</b>	<b>-3,82</b>	<b>149.538.606</b>	<b>6.435.308</b>	<b>957,28</b>	<b>988,71</b>	<b>550,59</b>
	<b>Subtotal <sup>(1)</sup></b>	<b>2.140.736</b>	<b>5,01</b>	<b>1.992.380</b>	<b>148.356</b>	<b>2.027.563.226</b>	<b>12,59</b>	<b>1.946.089.059</b>	<b>81.474.167</b>	<b>947,13</b>	<b>976,77</b>	<b>549,18</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO SUDESTE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>162.934</b>	<b>100,00</b>			<b>151.246</b>	<b>11.688</b>	<b>155.973.914</b>	<b>100,00</b>			<b>149.538.606</b>	<b>6.435.308</b>	<b>957,28</b>	<b>988,71</b>	<b>550,59</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>154.344</b>	<b>94,73</b>	<b>100,00</b>		<b>142.656</b>	<b>11.688</b>	<b>151.227.036</b>	<b>96,96</b>	<b>100,00</b>		<b>144.791.728</b>	<b>6.435.308</b>	<b>979,81</b>	<b>1.014,97</b>	<b>550,59</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>142.248</b>	<b>87,30</b>	<b>92,16</b>	<b>100,00</b>	<b>130.717</b>	<b>11.531</b>	<b>138.564.694</b>	<b>88,84</b>	<b>91,63</b>	<b>100,00</b>	<b>132.219.182</b>	<b>6.345.512</b>	<b>974,11</b>	<b>1.011,49</b>	<b>550,30</b>
Aposentadorias	37.468	23,00	24,28	26,34	31.782	5.686	39.370.258	25,24	26,03	28,41	36.236.250	3.134.009	1.050,77	1.140,15	551,18
Idade	17.093	10,49	11,07	12,02	11.749	5.344	12.259.425	7,86	8,11	8,85	9.319.133	2.940.292	717,22	793,19	550,20
Invalidez	6.671	4,09	4,32	4,69	6.397	274	6.858.995	4,40	4,54	4,95	6.708.922	150.072	1.028,18	1.048,76	547,71
Tempo de Contribuição	13.704	8,41	8,88	9,63	13.636	68	20.251.839	12,98	13,39	14,62	20.208.195	43.645	1.477,80	1.481,97	641,83
Pensões por Morte	14.061	8,63	9,11	9,88	12.081	1.980	14.345.920	9,20	9,49	10,35	13.244.091	1.101.830	1.020,26	1.096,27	556,48
Auxílios	77.585	47,62	50,27	54,54	75.323	2.262	75.684.312	48,52	50,05	54,62	74.450.371	1.233.941	975,50	988,41	545,51
Doença	76.471	46,93	49,55	53,76	74.248	2.223	74.910.230	48,03	49,53	54,06	73.698.262	1.211.968	979,59	992,60	545,19
Acidente	193	0,12	0,13	0,14	188	5	117.683	0,08	0,08	0,08	116.321	1.363	609,76	618,73	272,50
Reclusão	921	0,57	0,60	0,65	887	34	656.399	0,42	0,43	0,47	635.788	20.610	712,70	716,79	606,18
Salário-Maternidade	13.134	8,06	8,51	9,23	11.531	1.603	9.164.203	5,88	6,06	6,61	8.288.471	875.733	697,75	718,80	546,31
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>12.096</b>	<b>7,42</b>	<b>7,84</b>	<b>100,00</b>	<b>11.939</b>	<b>157</b>	<b>12.662.343</b>	<b>8,12</b>	<b>8,37</b>	<b>100,00</b>	<b>12.572.546</b>	<b>89.796</b>	<b>1.046,82</b>	<b>1.053,07</b>	<b>571,95</b>
Aposentadorias por Invalidez	344	0,21	0,22	2,84	336	8	446.531	0,29	0,30	3,53	438.511	8.021	1.298,06	1.305,09	1.002,60
Pensão por Morte	24	0,01	0,02	0,20	23	1	41.586	0,03	0,03	0,33	39.990	1.596	1.732,73	1.738,69	1.595,76
Auxílio-Doença	10.970	6,73	7,11	90,69	10.826	144	11.495.280	7,37	7,60	90,78	11.416.800	78.480	1.047,88	1.054,57	545,00
Auxílio-Acidente	755	0,46	0,49	6,24	751	4	678.336	0,43	0,45	5,36	676.636	1.700	898,46	900,98	424,96
Auxílio-Suplementar	3	0,00	0,00	0,02	3	–	610	0,00	0,00	0,00	610	–	203,28	203,28	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>8.516</b>	<b>5,23</b>	<b>100,00</b>		<b>8.516</b>	<b>–</b>	<b>4.641.408</b>	<b>2,98</b>	<b>100,00</b>		<b>4.641.408</b>	<b>–</b>	<b>545,02</b>	<b>545,02</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	8.515	5,23	99,99	100,00	8.515	–	4.640.863	2,98	99,99	100,00	4.640.863	–	545,02	545,02	–
Idoso	4.506	2,77	52,91	52,92	4.506	–	2.455.770	1,57	52,91	52,92	2.455.770	–	545,00	545,00	–
Portador de Deficiência	4.009	2,46	47,08	47,08	4.009	–	2.185.093	1,40	47,08	47,08	2.185.093	–	545,05	545,05	–
Pensões Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Rendas Mensais Vitalícias	1	0,00	0,01	100,00	1	–	545	0,00	0,01	100,00	545	–	545,00	545,00	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	1	0,00	0,01	100,00	1	–	545	0,00	0,01	100,00	545	–	545,00	545,00	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) (1)</b>	<b>74</b>	<b>0,05</b>			<b>74</b>	<b>–</b>	<b>105.470</b>	<b>0,07</b>			<b>105.470</b>	<b>–</b>	<b>1.425,27</b>	<b>1.425,27</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO SUDESTE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>162.934</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>155.973.914</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	695	0,43	0,43	282.069	0,18	0,18
= 1	59.771	36,68	37,11	32.575.426	20,89	21,07
1 -  2	60.565	37,17	74,28	46.490.122	29,81	50,87
2 -  3	20.608	12,65	86,93	27.274.427	17,49	68,36
3 -  4	10.290	6,32	93,25	19.399.219	12,44	80,80
4 -  5	6.198	3,80	97,05	15.021.225	9,63	90,43
5 -  6	3.817	2,34	99,39	11.389.170	7,30	97,73
6 -  7	912	0,56	99,95	3.148.856	2,02	99,75
7 -  8	47	0,03	99,98	189.125	0,12	99,87
8 -  9	17	0,01	99,99	77.219	0,05	99,92
9 -  10	2	0,00	99,99	9.914	0,01	99,92
10 -  20	8	0,00	100,00	64.252	0,04	99,97
20 -  30	4	0,00	100,00	52.890	0,03	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUDESTE – 2005/2011

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2005	Dezembro	11.034.669	...	9.492.815	1.541.854	6.165.216.076	...	5.704.868.517	460.347.559	357,09	406,13	285,26
2006	Dezembro	11.265.968	2,10	9.701.973	1.563.995	6.765.324.724	9,73	6.234.116.227	531.208.497	396,27	445,97	320,77
2007	Dezembro	11.431.566	1,47	9.838.022	1.593.544	7.197.532.615	6,39	6.618.960.428	578.572.187	418,91	469,69	339
2008	Dezembro	11.773.730	2,99	10.146.126	1.627.604	7.956.444.648	10,54	7.342.629.357	613.815.291	675,78	723,69	377,13
2009	Dezembro	12.141.965	3,13	10.478.139	1.663.826	8.869.918.543	11,48	8.134.775.348	735.143.195	730,52	776,36	441,84
2010	Total	-	-	-	-	126.955.493.531	...	116.390.723.792	10.564.769.739	-	-	-
	Janeiro	12.140.515	-0,01	10.476.558	1.663.957	9.551.654.437	7,69	8.742.804.760	808.849.677	786,76	834,51	486,10
	Fevereiro	12.134.018	-0,05	10.469.293	1.664.725	9.544.952.867	-0,07	8.737.073.207	807.879.660	786,63	834,54	485,29
	Março	12.163.556	0,24	10.499.156	1.664.400	9.579.603.991	0,36	8.772.732.804	806.871.187	787,57	835,57	484,78
	Abril	12.239.499	0,62	10.568.604	1.670.895	9.630.643.782	0,53	8.822.392.686	808.251.097	786,85	834,77	483,72
	Mai	12.266.212	0,22	10.593.639	1.672.573	9.657.640.888	0,28	8.848.892.720	808.748.167	787,34	835,30	483,54
	Junho	12.321.630	0,45	10.644.543	1.677.087	9.674.832.955	0,18	8.866.570.748	808.262.208	785,19	832,97	481,94
	Julho	12.318.520	-0,03	10.640.797	1.677.723	10.358.060.237	7,06	9.544.677.783	813.382.455	840,85	896,99	484,81
	Agosto <sup>(1)</sup>	12.351.176	0,27	10.672.332	1.678.844	14.506.713.218	40,05	13.279.135.179	1.227.578.039	1.174,52	1.244,26	731,20
	Setembro	12.404.812	0,43	10.720.690	1.684.122	9.849.533.337	-32,10	9.036.849.953	812.683.384	794,01	842,94	482,56
	Outubro	12.433.616	0,23	10.749.367	1.684.249	9.891.670.669	0,43	9.078.993.279	812.677.389	795,56	844,61	482,52
	Novembro <sup>(1)</sup>	12.519.695	0,69	10.829.528	1.690.167	14.754.966.886	49,17	13.520.659.954	1.234.306.932	1.178,54	1.248,50	730,29
	Dezembro	12.555.539	0,29	10.863.227	1.692.312	9.955.220.264	-32,53	9.139.940.719	815.279.545	792,89	841,37	481,75
2011	Janeiro	12.558.729	0,03	10.866.170	1.692.559	10.606.430.363	6,54	9.740.051.704	866.378.659	844,55	896,36	511,88
	Fevereiro	12.592.594	0,27	10.898.810	1.693.784	10.630.105.865	0,22	9.764.387.907	865.717.958	844,16	895,91	511,11
	Março	12.599.220	0,05	10.904.412	1.694.808	10.668.912.951	0,37	9.795.859.084	873.053.867	846,79	898,34	515,13
	Abril	12.650.065	0,40	10.951.951	1.698.114	10.713.689.100	0,42	9.840.252.246	873.436.854	846,93	898,49	514,36
	Mai	12.662.389	0,10	10.962.690	1.699.699	10.727.507.716	0,13	9.854.183.221	873.324.495	847,19	898,88	513,81
	Junho	12.728.818	0,52	11.024.393	1.704.425	10.781.060.529	0,50	9.906.601.397	874.459.132	846,98	898,61	513,05
	Julho	12.744.433	0,12	11.038.573	1.705.860	10.790.483.109	0,09	9.916.275.438	874.207.671	846,68	898,33	512,47
	Agosto <sup>(1)</sup>	12.798.240	0,42	11.088.529	1.709.711	16.066.116.252	48,89	14.735.536.513	1.330.579.739	1.255,34	1.328,90	778,25
	Setembro	12.822.134	0,19	11.109.736	1.712.398	10.936.912.156	-31,93	10.061.344.472	875.567.684	852,97	905,63	511,31
	Outubro	12.848.674	0,21	11.133.540	1.715.134	10.899.057.432	-0,35	10.022.814.842	876.242.590	848,26	900,24	510,89
	Novembro <sup>(1)</sup>	12.892.182	0,34	11.174.462	1.717.720	16.254.077.519	49,13	14.921.276.622	1.332.800.897	1.260,77	1.335,30	775,91
	<b>Dezembro</b>	<b>12.908.764</b>	<b>0,13</b>	<b>11.188.441</b>	<b>1.720.323</b>	<b>10.889.361.045</b>	<b>-33,01</b>	<b>10.012.994.181</b>	<b>876.366.864</b>	<b>843,56</b>	<b>894,94</b>	<b>509,42</b>
	<b>Subtotal<sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>139.963.714.036</b>	<b>10,25</b>	<b>128.571.577.626</b>	<b>11.392.136.410</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUDESTE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>12.908.764</b>	<b>100,00</b>			<b>11.188.442</b>	<b>1.720.322</b>	<b>10.889.361.045</b>	<b>100,00</b>			<b>10.012.994.363</b>	<b>876.366.682</b>	<b>843,56</b>	<b>894,94</b>	<b>509,42</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>11.567.621</b>	<b>89,61</b>	<b>100,00</b>		<b>9.882.475</b>	<b>1.685.146</b>	<b>10.154.034.347</b>	<b>93,25</b>	<b>100,00</b>		<b>9.296.813.118</b>	<b>857.221.229</b>	<b>877,80</b>	<b>940,74</b>	<b>508,69</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>11.094.052</b>	<b>85,94</b>	<b>95,91</b>	<b>100,00</b>	<b>9.417.302</b>	<b>1.676.750</b>	<b>9.828.336.412</b>	<b>90,26</b>	<b>96,79</b>	<b>100,00</b>	<b>8.974.973.466</b>	<b>853.362.945</b>	<b>885,91</b>	<b>953,03</b>	<b>508,94</b>
Aposentadorias	7.219.732	55,93	62,41	65,08	6.069.957	1.149.775	6.796.346.319	62,41	66,93	69,15	6.208.847.039	587.499.280	941,36	1.022,88	510,97
Idade	2.715.559	21,04	23,48	24,48	1.689.946	1.025.613	1.721.113.036	15,81	16,95	17,51	1.199.324.906	521.788.131	633,80	709,68	508,76
Invalidez	1.592.178	12,33	13,76	14,35	1.477.557	114.621	1.190.220.637	10,93	11,72	12,11	1.131.529.957	58.690.680	747,54	765,81	512,04
Tempo de Contribuição	2.911.995	22,56	25,17	26,25	2.902.454	9.541	3.885.012.646	35,68	38,26	39,53	3.877.992.176	7.020.469	1.334,14	1.336,11	735,82
Pensões por Morte	3.233.019	25,05	27,95	29,14	2.724.828	508.191	2.480.651.723	22,78	24,43	25,24	2.224.059.229	256.592.495	767,29	816,22	504,91
Auxílios	605.629	4,69	5,24	5,46	588.605	17.024	533.035.201	4,90	5,25	5,42	524.502.344	8.532.857	880,13	891,09	501,23
Doença	576.221	4,46	4,98	5,19	560.927	15.294	515.001.939	4,73	5,07	5,24	507.208.766	7.793.173	893,76	904,23	509,56
Acidente	11.699	0,09	0,10	0,11	10.843	856	6.387.240	0,06	0,06	0,06	6.144.389	242.851	545,96	566,67	283,70
Reclusão	17.709	0,14	0,15	0,16	16.835	874	11.646.022	0,11	0,11	0,12	11.149.189	496.833	657,63	662,26	568,46
Salário-Maternidade	35.365	0,27	0,31	0,32	33.612	1.753	18.132.672	0,17	0,18	0,18	17.398.173	734.499	512,73	517,62	419,00
Outros <sup>(1)</sup>	307	0,00	0,00	0,00	300	7	170.497	0,00	0,00	0,00	166.682	3.815	555,36	555,61	545,00
<b>Acidentários</b>	<b>473.569</b>	<b>3,67</b>	<b>4,09</b>	<b>100,00</b>	<b>465.173</b>	<b>8.396</b>	<b>325.697.935</b>	<b>2,99</b>	<b>3,21</b>	<b>100,00</b>	<b>321.839.652</b>	<b>3.858.283</b>	<b>687,75</b>	<b>691,87</b>	<b>459,54</b>
Aposentadorias por Invalidez	92.519	0,72	0,80	19,54	88.927	3.592	88.471.782	0,81	0,87	27,16	86.654.610	1.817.172	956,26	974,45	505,89
Pensão por Morte	62.642	0,49	0,54	13,23	60.622	2.020	52.482.256	0,48	0,52	16,11	51.443.653	1.038.603	837,81	848,60	514,16
Auxílio-Doença	78.451	0,61	0,68	16,57	77.463	988	75.422.070	0,69	0,74	23,16	74.940.682	481.388	961,39	967,44	487,23
Auxílio-Acidente	188.889	1,46	1,63	39,89	187.093	1.796	101.747.392	0,93	1,00	31,24	101.226.271	521.120	538,66	541,05	290,16
Auxílio-Suplementar	51.068	0,40	0,44	10,78	51.068	-	7.574.436	0,07	0,07	2,33	7.574.436	-	148,32	148,32	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>1.334.527</b>	<b>10,34</b>	<b>100,00</b>		<b>1.299.351</b>	<b>35.176</b>	<b>725.786.686</b>	<b>6,67</b>	<b>100,00</b>		<b>706.641.232</b>	<b>19.145.453</b>	<b>543,85</b>	<b>543,84</b>	<b>544,28</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	1.235.586	9,57	92,59	100,00	1.235.586	-	671.968.153	6,17	92,58	100,00	671.968.153	-	543,85	543,85	-
Idoso	655.405	5,08	49,11	53,04	655.405	-	356.726.261	3,28	49,15	53,09	356.726.261	-	544,28	544,28	-
Portador de Deficiência	580.181	4,49	43,47	46,96	580.181	-	315.241.892	2,89	43,43	46,91	315.241.892	-	543,35	543,35	-
Pensões Mensais Vitalícias	34	0,00	0,00		34	-	37.055	0,00	0,01		37.055	-	1.089,84	1.089,84	-
Rendas Mensais Vitalícias	98.907	0,77	7,41	100,00	63.731	35.176	53.781.478	0,49	7,41	100,00	34.636.025	19.145.453	543,76	543,47	544,28
Idade	19.328	0,15	1,45	19,54	12.676	6.652	10.528.140	0,10	1,45	19,58	6.903.032	3.625.109	544,71	544,57	544,97
Invalidez	79.579	0,62	5,96	80,46	51.055	28.524	43.253.338	0,40	5,96	80,42	27.732.993	15.520.344	543,53	543,20	544,12
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>6.616</b>	<b>0,05</b>			<b>6.616</b>	<b>-</b>	<b>9.540.013</b>	<b>0,09</b>			<b>9.540.013</b>	<b>-</b>	<b>1.441,96</b>	<b>1.441,96</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUDESTE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>12.908.761</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>11.837.090.077</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	366.787	2,84	2,84	102.293.106	0,86	0,86
= 1	6.819.612	52,83	55,67	3.716.688.540	31,40	32,26
1 -  2	2.394.203	18,55	74,22	1.883.761.331	15,91	48,18
2 -  3	1.375.890	10,66	84,88	1.847.636.496	15,61	63,79
3 -  4	1.105.570	8,56	93,44	2.081.062.005	17,58	81,37
4 -  5	624.331	4,84	98,28	1.515.942.976	12,81	94,17
5 -  6	189.889	1,47	99,75	559.679.292	4,73	98,90
6 -  7	26.075	0,20	99,95	90.447.098	0,76	99,67
7 -  8	1.541	0,01	99,96	6.281.002	0,05	99,72
8 -  9	1.547	0,01	99,97	7.197.001	0,06	99,78
9 -  10	1.030	0,01	99,98	5.249.761	0,04	99,82
10 -  20	1.861	0,01	100,00	13.719.105	0,12	99,94
20 -  30	266	0,00	100,00	3.434.385	0,03	99,97
30 -  40	66	0,00	100,00	1.237.377	0,01	99,98
40 -  50	84	0,00	100,00	2.142.271	0,02	100,00
50 -  60	1	0,00	100,00	31.258	0,00	100,00
60 -  70	7	0,00	100,00	233.052	0,00	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	1	0,00	100,00	54.022	0,00	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente do valor total constante na tabela 06 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUDESTE, SEGUNDO AS ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	49.029	1	49.028	25.921.063	182	25.920.881	528,69	181,64	528,70
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	6.613	–	6.613	3.800.811	–	3.800.811	574,75	–	574,75
41	Aposentadoria por idade	2.659.917	1.689.945	969.972	1.691.391.162	1.199.324.724	492.066.438	635,88	709,68	507,30
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>2.715.559</b>	<b>1.689.946</b>	<b>1.025.613</b>	<b>1.721.113.036</b>	<b>1.199.324.906</b>	<b>521.788.131</b>	<b>633,80</b>	<b>709,68</b>	<b>508,76</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	31.797	–	31.797	16.080.347	–	16.080.347	505,72	–	505,72
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	1.115	–	1.115	621.487	–	621.487	557,39	–	557,39
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	1.559.107	1.477.398	81.709	1.173.274.929	1.131.286.083	41.988.846	752,53	765,73	513,88
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	71	71	–	133.374	133.374	–	1.878,50	1.878,50	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	8	8	–	11.314	11.314	–	1.414,24	1.414,24	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	34	34	–	16.803	16.803	–	494,22	494,22	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	46	46	–	82.383	82.383	–	1.790,93	1.790,93	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>1.592.178</b>	<b>1.477.557</b>	<b>114.621</b>	<b>1.190.220.637</b>	<b>1.131.529.957</b>	<b>58.690.680</b>	<b>747,54</b>	<b>765,81</b>	<b>512,04</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	2.634.681	2.625.140	9.541	3.456.477.781	3.449.457.312	7.020.469	1.311,92	1.314,01	735,82
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	1.144	1.144	–	3.189.370	3.189.370	–	2.787,91	2.787,91	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	611	611	–	1.643.725	1.643.725	–	2.690,22	2.690,22	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	281	281	–	555.085	555.085	–	1.975,39	1.975,39	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	247.165	247.165	–	375.478.461	375.478.461	–	1.519,14	1.519,14	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	5	5	–	3.625	3.625	–	725,04	725,04	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	27.725	27.725	–	45.660.604	45.660.604	–	1.646,91	1.646,91	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	122	122	–	419.076	419.076	–	3.435,05	3.435,05	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	261	261	–	1.584.917	1.584.917	–	6.072,48	6.072,48	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>2.911.995</b>	<b>2.902.454</b>	<b>9.541</b>	<b>3.885.012.646</b>	<b>3.877.992.176</b>	<b>7.020.469</b>	<b>1.334,14</b>	<b>1.336,11</b>	<b>735,82</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	148.872	–	148.872	74.030.109	–	74.030.109	497,27	–	497,27
03	Pensão por morte do empregador rural	7.929	–	7.929	4.331.700	–	4.331.700	546,31	–	546,31
21	Pensão por morte previdenciária	3.068.773	2.717.383	351.390	2.389.973.069	2.211.742.384	178.230.685	778,80	813,92	507,22
23	Pensão por morte de ex-combatente	3.579	3.579	–	7.031.656	7.031.656	–	1.964,70	1.964,70	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	695	695	–	540.109	540.109	–	777,14	777,14	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	1.505	1.505	–	726.982	726.982	–	483,04	483,04	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	755	755	–	2.000.261	2.000.261	–	2.649,35	2.649,35	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	146	146	–	74.460	74.460	–	510,00	510,00	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	765	765	–	1.943.377	1.943.377	–	2.540,36	2.540,36	–
	<b>Total de Pensões por Morte</b>	<b>3.233.019</b>	<b>2.724.828</b>	<b>508.191</b>	<b>2.480.651.723</b>	<b>2.224.059.229</b>	<b>256.592.495</b>	<b>767,29</b>	<b>816,22</b>	<b>504,91</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	7	–	7	3.815	–	3.815	545,00	–	545,00
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão	17.709	16.835	874	11.646.022	11.149.189	496.833	657,63	662,26	568,46
31	Auxílio-doença previdenciário	576.221	560.927	15.294	515.001.939	507.208.766	7.793.173	893,76	904,23	509,56
36	Auxílio Acidente	11.699	10.843	856	6.387.240	6.144.389	242.851	545,96	566,67	283,70
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Auxílios</b>	<b>605.636</b>	<b>588.605</b>	<b>17.031</b>	<b>533.039.016</b>	<b>524.502.344</b>	<b>8.536.672</b>	<b>880,13</b>	<b>891,09</b>	<b>501,24</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	1.118	–	1.118	529.012	–	529.012	473,18	–	473,18
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural	1.166	–	1.166	551.195	–	551.195	472,72	–	472,72
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	78.451	77.463	988	75.422.070	74.940.682	481.388	961,39	967,44	487,23
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	91.353	88.927	2.426	87.920.587	86.654.610	1.265.977	962,43	974,45	521,84
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	61.524	60.622	902	51.953.244	51.443.653	509.591	844,44	848,60	564,96
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	188.889	187.093	1.796	101.747.392	101.226.271	521.120	538,66	541,05	290,16
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	51.068	51.068	–	7.574.436	7.574.436	–	148,32	148,32	–
	<b>Total de Benefícios Acidentários</b>	<b>473.569</b>	<b>465.173</b>	<b>8.396</b>	<b>325.697.935</b>	<b>321.839.652</b>	<b>3.858.283</b>	<b>687,75</b>	<b>691,87</b>	<b>459,54</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25%	101	101	–	60.992	60.992	–	603,88	603,88	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	157	157	–	97.120	97.120	–	618,60	618,60	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	42	42	–	8.570	8.570	–	204,04	204,04	–
80	Salário-maternidade	35.365	33.612	1.753	18.132.672	17.398.173	734.499	512,73	517,62	419,00
	<b>Total de Espécies Diversas</b>	<b>35.665</b>	<b>33.912</b>	<b>1.753</b>	<b>18.299.354</b>	<b>17.564.855</b>	<b>734.499</b>	<b>513,09</b>	<b>517,95</b>	<b>419,00</b>
	<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>11.567.621</b>	<b>9.882.475</b>	<b>1.685.146</b>	<b>10.154.034.347</b>	<b>9.296.813.118</b>	<b>857.221.229</b>	<b>877,80</b>	<b>940,74</b>	<b>508,69</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	22.107	–	22.107	12.032.463	–	12.032.463	544,28	–	544,28
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	4.770	–	4.770	2.599.475	–	2.599.475	544,96	–	544,96
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	57.472	51.055	6.417	31.220.875	27.732.993	3.487.882	543,24	543,20	543,54
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	14.558	12.676	1.882	7.928.665	6.903.032	1.025.634	544,63	544,57	544,97
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	16	16	–	17.440	17.440	–	1.090,00	1.090,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	18	18	–	19.615	19.615	–	1.089,70	1.089,70	–
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	580.181	580.181	–	315.241.892	315.241.892	–	543,35	543,35	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	655.405	655.405	–	356.726.261	356.726.261	–	544,28	544,28	–
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>		<b>1.334.527</b>	<b>1.299.351</b>	<b>35.176</b>	<b>725.786.686</b>	<b>706.641.232</b>	<b>19.145.453</b>	<b>543,85</b>	<b>543,84</b>	<b>544,28</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	654	654	–	523.911	523.911	–	801,09	801,09	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	1.646	1.646	–	958.036	958.036	–	582,04	582,04	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	24	24	–	29.312	29.312	–	1.221,31	1.221,31	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	3	3	–	4.241	4.241	–	1.413,68	1.413,68	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	5	5	–	6.721	6.721	–	1.344,26	1.344,26	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	395	395	–	458.397	458.397	–	1.160,50	1.160,50	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	312	312	–	2.105.040	2.105.040	–	6.746,92	6.746,92	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	410	410	–	2.536.460	2.536.460	–	6.186,49	6.186,49	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	1	1	–	729	729	–	729,18	729,18	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	2	2	–	1.090	1.090	–	545,00	545,00	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	3.164	3.164	–	2.916.076	2.916.076	–	921,64	921,64	–
<b>TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO</b>		<b>6.616</b>	<b>6.616</b>	<b>–</b>	<b>9.540.013</b>	<b>9.540.013</b>	<b>–</b>	<b>1.441,96</b>	<b>1.441,96</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA REGIÃO SUDESTE – 2005/2011

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
<b>2005</b> Total	68.758.223.857	...	63.148.147.716	...	2.793.248.706	...	2.816.827.435	...
<b>2006</b> Total	77.417.424.370	12,59	71.138.272.936	12,65	3.142.178.507	12,49	3.136.972.927	11,37
<b>2007</b> Total	89.062.901.779	15,04	82.490.424.097	15,96	3.367.110.309	7,16	3.205.367.373	2,18
<b>2008</b> Total	105.653.134.676	18,63	98.439.860.923	19,33	3.732.671.506	10,86	3.480.602.247	8,59
<b>2009</b> Total	114.436.344.279	8,31	107.294.324.980	8,99	4.110.174.903	10,11	3.031.844.396	-12,89
<b>2010</b> Total	132.728.136.780	15,98	125.951.449.440	17,39	4.503.925.518	9,58	2.272.761.822	-25,04
Janeiro	9.988.974.407	-35,31	9.497.148.294	-36,18	343.158.310	-13,85	148.667.803	-9,25
Fevereiro	9.786.693.804	-2,03	9.284.672.582	-2,24	342.736.616	-0,12	159.284.606	7,14
Março	9.976.518.900	1,94	9.419.600.442	1,45	376.430.848	9,83	180.487.610	13,31
Abril	10.165.872.163	1,90	9.614.568.332	2,07	370.004.988	-1,71	181.298.843	0,45
Mai	10.264.761.527	0,97	9.687.284.873	0,76	370.649.041	0,17	206.827.613	14,08
Junho	10.363.550.143	0,96	9.818.327.300	1,35	365.010.046	-1,52	180.212.797	-12,87
Julho	10.549.995.033	1,80	9.951.385.531	1,36	383.808.401	5,15	214.801.101	19,19
Agosto	10.786.122.164	2,24	10.189.182.046	2,39	377.586.812	-1,62	219.353.306	2,12
Setembro	10.689.226.810	-0,90	10.124.595.847	-0,63	381.227.955	0,96	183.403.008	-16,39
Outubro	10.828.738.446	1,31	10.267.931.847	1,42	375.134.091	-1,60	185.672.508	1,24
Novembro	10.999.614.536	1,58	10.431.496.690	1,59	373.111.399	-0,54	195.006.447	5,03
Dezembro	18.328.068.847	66,62	17.665.255.656	69,35	445.067.011	19,29	217.746.180	11,66
<b>2011</b> Janeiro	11.828.405.049	-35,46	11.192.112.112	-36,64	372.612.971	-16,28	263.679.966	21,10
Fevereiro	11.313.295.222	-4,35	10.701.341.387	-4,38	387.522.275	4,00	224.431.560	-14,88
Março	11.368.671.413	0,49	10.740.678.058	0,37	404.042.503	4,26	223.950.852	-0,21
Abril	11.638.842.793	2,38	11.032.934.891	2,72	398.594.443	-1,35	207.313.459	-7,43
Mai	11.823.949.691	1,59	11.178.596.307	1,32	410.986.210	3,11	234.367.174	13,05
Junho	11.985.995.063	1,37	11.314.741.708	1,22	409.866.130	-0,27	261.387.225	11,53
Julho	12.134.557.741	1,24	11.475.101.723	1,42	414.288.032	1,08	245.167.986	-6,21
Agosto	12.545.333.924	3,39	11.829.915.999	3,09	421.902.511	1,84	293.515.414	19,72
Setembro	12.431.483.385	-0,91	11.742.553.912	-0,74	420.748.464	-0,27	268.181.009	-8,63
Outubro	12.605.265.849	1,40	11.876.081.374	1,14	412.335.081	-2,00	316.849.394	18,15
Novembro	12.735.045.915	1,03	12.079.389.218	1,71	416.776.504	1,08	238.880.193	-24,61
<b>Dezembro</b>	<b>21.401.542.933</b>	<b>68,05</b>	<b>20.603.830.261</b>	<b>70,57</b>	<b>502.639.513</b>	<b>20,60</b>	<b>295.073.159</b>	<b>23,52</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>153.812.388.978</b>	<b>15,89</b>	<b>145.767.276.950</b>	<b>15,73</b>	<b>4.972.314.637</b>	<b>10,40</b>	<b>3.072.797.391</b>	<b>35,20</b>

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

dezembro/2011

Minas Gerais



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação semestral da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados em Minas Gerais.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em dezembro de 2011 foram concedidos 43.267 benefícios em Minas Gerais, no valor total de R\$ 33,81 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 3,86% e o valor desses benefícios diminuiu em 3,35%, respectivamente.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos em Minas Gerais, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de dezembro de 2011 foram 3,27 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 2,27 bilhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentados no quadro 10. No mês de dezembro de 2011, a arrecadação previdenciária em Minas Gerais atingiu a marca de R\$ 2,58 bilhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 64,16%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINAS GERAIS – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS	
DISCRIMINAÇÃO	DADOS
	<b>Dados Geográficos</b>
	Capital ..... Belo Horizonte
	Área (km2 mil) ..... 586,5
	Quantidade de Municípios ..... 853

PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2008				
PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
282.522	13.260,4	4,69	20.499,8	7,26

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS						
Clientela	dezembro/2011					
	Minas Gerais		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>43.267</b>	<b>33.808</b>	<b>162.934</b>	<b>155.974</b>	<b>355.936</b>	<b>301.110</b>
Urbana	35.946	29.807	151.246	149.539	280.591	259.983
Rural	7.321	4.001	11.688	6.435	75.345	41.126

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS						
Clientela	dezembro/2011					
	Minas Gerais		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>3.272.563</b>	<b>2.269.596</b>	<b>12.908.764</b>	<b>10.889.361</b>	<b>29.051.423</b>	<b>21.199.611</b>
Urbana	2.319.788	1.787.602	11.188.442	10.012.994	20.473.754	17.033.179
Rural	952.775	481.994	1.720.322	876.367	8.577.669	4.166.433

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECAÇÃO			
Grupo	dezembro/2011		
	Minas Gerais	Região Sudeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>2.579.201</b>	<b>21.401.543</b>	<b>38.080.386</b>
Empresas ou Equiparados	2.430.387	20.603.830	32.754.315
Contribuintes Individuais	89.232	502.640	822.680
Outros	59.582	295.073	4.503.390

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2009		
DISCRIMINAÇÃO		TOTAL
<b>População Residente</b>		<b>20.088.147</b>
Urbana		17.214.645
Rural		2.873.502
<b>População Economicamente Ativa</b>		<b>11.215.319</b>
Ocupada		10.400.809
Desocupada		814.510
<b>População Não Economicamente Ativa</b>		<b>6.116.956</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>		
<b>Total</b>		<b>10.400.809</b>
<b>Empregados</b>		<b>6.168.353</b>
Com carteira de trabalho assinada		3.667.507
Funcionários públicos estatutários e militares		743.111
Outros e sem declaração		1.757.735
<b>Trabalhador Doméstico</b>		<b>848.980</b>
Com carteira de trabalho assinada		241.270
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração		607.710
<b>Conta Própria</b>		<b>1.877.335</b>
<b>Empregador</b>		<b>488.394</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>		<b>605.977</b>
<b>Não remunerados</b>		<b>411.770</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>		<b>5.714.325</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2009.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2009		
	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>19.602.296</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 232,50</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	4.785.092	24,4
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	7.551.603	38,5
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>2.766.511</b>	<b>14,1</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2009 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - MINAS GERAIS X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	2.319.788	70,9	20.473.754	70,5	11,33	1.787.602	78,8	17.033.179	80,3	10,49
Rural	952.775	29,1	8.577.669	29,5	11,11	481.994	21,2	4.166.433	19,7	11,57
Total	3.272.563	100,0	29.051.423	100,0	11,26	2.269.596	100,0	21.199.611	100,0	10,71

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	1.862.192	66,1	16.139.303	66,3	11,54	1.393.562	69,4	12.760.748	68,9	10,92
Idade	921.113	32,7	8.457.025	34,7	10,89	510.410	25,4	4.667.925	25,2	10,93
Invalidez	464.253	16,5	3.009.635	12,4	15,43	305.984	15,2	2.125.379	11,5	14,40
Tempo de Contribuição	476.826	16,9	4.672.643	19,2	10,20	577.167	28,7	5.967.445	32,2	9,67
Auxílio-Doença	124.992	4,4	1.263.029	5,2	9,90	88.867	4,4	1.023.643	5,5	8,68
Outros	829.684	29,5	6.939.451	28,5	11,96	526.648	26,2	4.727.300	25,5	11,14
Total	2.816.868	100,0	24.341.783	100,0	11,57	2.009.077	100,0	18.511.691	100,0	10,85

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	2.816.868	86,1	24.341.783	83,8	11,57	2.009.077	88,5	18.511.691	87,3	10,85
Acidentário	82.134	2,5	834.540	2,9	9,84	56.813	2,5	564.573	2,7	10,06
Assistencial	371.696	11,4	3.863.503	13,3	9,62	202.068	8,9	2.108.523	9,9	9,58
EPU	1.865	0,1	11.597	0,0	16,08	1.638	0,1	14.824	0,1	11,05
Total	3.272.563	100,0	29.051.423	100,0	11,26	2.269.596	100,0	21.199.611	100,0	10,71

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Clientela	Em dezembro/2011					Acumulado em 2011				
	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	2.430.387	94,2	32.754.315	86,0	7,42	17.844.599	92,4	231.437.593	85,0	7,71
Contribuinte Individual	89.232	3,5	822.680	2,2	10,85	909.014	4,7	8.168.701	3,0	11,13
Outros	59.582	2,3	4.503.390	11,8	1,32	550.683	2,9	32.827.445	12,0	1,68
Total	2.579.201	100,0	38.080.386	100,0	6,77	19.304.297	100,0	272.433.739	100,0	7,09

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM MINAS GERAIS – 2005/2011

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
<b>2005</b>	<b>Total</b>	<b>468.456</b>	<b>...</b>	<b>376.888</b>	<b>91.568</b>	<b>220.301.901</b>	<b>...</b>	<b>193.539.558</b>	<b>26.762.343</b>	<b>470,27</b>	<b>513,52</b>	<b>292,27</b>
<b>2006</b>	<b>Total</b>	<b>483.141</b>	<b>3,13</b>	<b>392.520</b>	<b>90.621</b>	<b>249.540.064</b>	<b>13,27</b>	<b>218.648.639</b>	<b>30.891.426</b>	<b>516,50</b>	<b>557,04</b>	<b>340,89</b>
<b>2007</b>	<b>Total</b>	<b>462.884</b>	<b>-4,19</b>	<b>371.186</b>	<b>91.698</b>	<b>256.025.884</b>	<b>2,60</b>	<b>221.723.142</b>	<b>34.302.742</b>	<b>553,11</b>	<b>597,34</b>	<b>374,08</b>
<b>2008</b>	<b>Total</b>	<b>483.019</b>	<b>4,35</b>	<b>391.669</b>	<b>91.350</b>	<b>288.084.616</b>	<b>12,52</b>	<b>250.523.387</b>	<b>37.561.229</b>	<b>596,43</b>	<b>639,63</b>	<b>411,18</b>
<b>2009</b>	<b>Total</b>	<b>489.199</b>	<b>1,28</b>	<b>397.935</b>	<b>91.264</b>	<b>321.216.600</b>	<b>11,50</b>	<b>278.967.718</b>	<b>42.248.882</b>	<b>656,62</b>	<b>701,04</b>	<b>462,93</b>
<b>2010</b>	<b>Total</b>	<b>517.225</b>	<b>5,73</b>	<b>428.149</b>	<b>89.076</b>	<b>371.486.595</b>	<b>15,65</b>	<b>325.988.287</b>	<b>45.498.308</b>	<b>718,23</b>	<b>761,39</b>	<b>510,78</b>
	Janeiro	38.354	12,89	32.197	6.157	27.292.673	20,40	24.194.887	3.097.786	711,60	751,46	503,13
	Fevereiro	35.142	-8,37	29.466	5.676	25.037.242	-8,26	22.132.338	2.904.904	712,46	751,11	511,79
	Março	51.265	45,88	42.297	8.968	36.633.330	46,32	32.053.525	4.579.805	714,59	757,82	510,68
	Abril	41.977	-18,12	34.578	7.399	29.940.689	-18,27	26.160.004	3.780.685	713,26	756,55	510,97
	Mai	44.114	5,09	36.236	7.878	31.241.067	4,34	27.215.622	4.025.445	708,19	751,07	510,97
	Junho	41.660	-5,56	34.195	7.465	29.926.037	-4,21	26.108.472	3.817.565	718,34	763,52	511,40
	Julho	37.688	-9,53	30.594	7.094	27.080.861	-9,51	23.454.282	3.626.579	718,55	766,63	511,22
	Agosto	45.210	19,96	37.104	8.106	32.473.362	19,91	28.326.217	4.147.145	718,28	763,43	511,61
	Setembro	47.241	4,49	39.001	8.240	34.128.040	5,10	29.915.317	4.212.722	722,42	767,04	511,25
	Outubro	45.357	-3,99	37.971	7.386	32.827.345	-3,81	29.048.723	3.778.623	723,75	765,02	511,59
	Novembro	44.869	-1,08	37.758	7.111	32.632.244	-0,59	28.993.084	3.639.160	727,28	767,87	511,76
	Dezembro	44.348	-1,16	36.752	7.596	32.273.705	-1,10	28.385.815	3.887.890	727,74	772,36	511,83
<b>2011</b>	<b>Janeiro</b>	<b>40.663</b>	<b>-8,31</b>	<b>34.621</b>	<b>6.042</b>	<b>31.478.055</b>	<b>-2,47</b>	<b>28.205.951</b>	<b>3.272.105</b>	<b>774,12</b>	<b>814,71</b>	<b>541,56</b>
	Fevereiro	46.327	13,93	38.969	7.358	35.430.291	12,56	31.441.780	3.988.511	764,79	806,84	542,06
	Março	47.331	2,17	39.795	7.536	36.488.902	2,99	32.372.351	4.116.551	770,93	813,48	546,25
	Abril	42.770	-9,64	35.619	7.151	32.589.728	-10,69	28.685.552	3.904.177	761,98	805,34	545,96
	Mai	51.473	20,35	42.530	8.943	39.524.075	21,28	34.637.888	4.886.187	767,86	814,43	546,37
	Junho	47.872	-7,00	40.096	7.776	37.146.144	-6,02	32.898.965	4.247.179	775,95	820,50	546,19
	Julho	43.430	-9,28	35.904	7.526	33.653.393	-9,40	29.539.945	4.113.448	774,89	822,75	546,57
	Agosto	52.262	20,34	43.810	8.452	40.364.902	19,94	35.749.484	4.615.418	772,36	816,01	546,07
	Setembro	49.402	-5,47	40.903	8.499	38.216.585	-5,32	33.574.047	4.642.538	773,58	820,82	546,25
	Outubro	45.411	-8,08	37.981	7.430	35.213.814	-7,86	31.151.450	4.062.363	775,45	820,19	546,75
	Novembro	45.006	-0,89	37.332	7.674	34.978.842	-0,67	30.784.453	4.194.389	777,20	824,61	546,57
	<b>Dezembro</b>	<b>43.267</b>	<b>-3,86</b>	<b>35.946</b>	<b>7.321</b>	<b>33.807.769</b>	<b>-3,35</b>	<b>29.806.656</b>	<b>4.001.114</b>	<b>781,38</b>	<b>829,21</b>	<b>546,53</b>
	<b>Subtotal <sup>(1)</sup></b>	<b>555.214</b>	<b>7,34</b>	<b>463.506</b>	<b>91.708</b>	<b>428.892.501</b>	<b>15,45</b>	<b>378.848.521</b>	<b>50.043.980</b>	<b>772,48</b>	<b>817,35</b>	<b>545,69</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM MINAS GERAIS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>43.267</b>	<b>100,00</b>			<b>35.946</b>	<b>7.321</b>	<b>33.807.769</b>	<b>100,00</b>			<b>29.806.656</b>	<b>4.001.114</b>	<b>781,38</b>	<b>829,21</b>	<b>546,53</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>41.144</b>	<b>95,09</b>	<b>100,00</b>		<b>33.823</b>	<b>7.321</b>	<b>32.633.416</b>	<b>96,53</b>	<b>100,00</b>		<b>28.632.302</b>	<b>4.001.114</b>	<b>793,15</b>	<b>846,53</b>	<b>546,53</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>38.464</b>	<b>88,90</b>	<b>93,49</b>	<b>100,00</b>	<b>31.256</b>	<b>7.208</b>	<b>30.431.449</b>	<b>90,01</b>	<b>93,25</b>	<b>100,00</b>	<b>26.491.103</b>	<b>3.940.346</b>	<b>791,17</b>	<b>847,55</b>	<b>546,66</b>
Aposentadorias	10.090	23,32	24,52	26,23	6.529	3.561	8.474.615	25,07	25,97	27,85	6.526.866	1.947.749	839,90	999,67	546,97
Idade	5.722	13,22	13,91	14,88	2.359	3.363	3.541.558	10,48	10,85	11,64	1.703.390	1.838.168	618,94	722,08	546,59
Invalidez	1.930	4,46	4,69	5,02	1.764	166	1.639.480	4,85	5,02	5,39	1.548.721	90.759	849,47	877,96	546,74
Tempo de Contribuição	2.438	5,63	5,93	6,34	2.406	32	3.293.578	9,74	10,09	10,82	3.274.756	18.822	1.350,93	1.361,08	588,17
Pensões por Morte	3.604	8,33	8,76	9,37	2.514	1.090	2.885.754	8,54	8,84	9,48	2.287.295	598.459	800,71	909,82	549,04
Auxílios	20.464	47,30	49,74	53,20	19.076	1.388	16.361.886	48,40	50,14	53,77	15.605.131	756.755	799,54	818,05	545,21
Doença	20.154	46,58	48,98	52,40	18.785	1.369	16.168.791	47,83	49,55	53,13	15.422.422	746.369	802,26	821,00	545,19
Acidente	25	0,06	0,06	0,06	22	3	11.872	0,04	0,04	0,04	11.055	818	474,89	502,49	272,50
Reclusão	285	0,66	0,69	0,74	269	16	181.223	0,54	0,56	0,60	171.654	9.569	635,87	638,12	598,03
Salário-Maternidade	4.306	9,95	10,47	11,19	3.137	1.169	2.709.193	8,01	8,30	8,90	2.071.810	637.384	629,17	660,44	545,24
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Acidentários</b>	<b>2.680</b>	<b>6,19</b>	<b>6,51</b>	<b>100,00</b>	<b>2.567</b>	<b>113</b>	<b>2.201.967</b>	<b>6,51</b>	<b>6,75</b>	<b>100,00</b>	<b>2.141.200</b>	<b>60.768</b>	<b>821,63</b>	<b>834,13</b>	<b>537,77</b>
Aposentadorias por Invalidez	88	0,20	0,21	3,28	85	3	95.750	0,28	0,29	4,35	94.115	1.635	1.088,07	1.107,24	545,00
Pensão por Morte	1	0,00	0,00	0,04	1	-	1.267	0,00	0,00	0,06	1.267	-	1.266,58	1.266,58	-
Auxílio-Doença	2.536	5,86	6,16	94,63	2.429	107	2.076.234	6,14	6,36	94,29	2.017.919	58.315	818,70	830,76	545,00
Auxílio-Acidente	55	0,13	0,13	2,05	52	3	28.716	0,08	0,09	1,30	27.898	818	522,11	536,51	272,50
Auxílio-Suplementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>2.089</b>	<b>4,83</b>	<b>100,00</b>		<b>2.089</b>	-	<b>1.138.582</b>	<b>3,37</b>	<b>100,00</b>		<b>1.138.582</b>	-	<b>545,04</b>	<b>545,04</b>	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	2.089	4,83	100,00	100,00	2.089	-	1.138.582	3,37	100,00	100,00	1.138.582	-	545,04	545,04	-
Idoso	911	2,11	43,61	43,61	911	-	496.495	1,47	43,61	43,61	496.495	-	545,00	545,00	-
Portador de Deficiência	1.178	2,72	56,39	56,39	1.178	-	642.087	1,90	56,39	56,39	642.087	-	545,07	545,07	-
Pensões Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>34</b>	<b>0,08</b>			<b>34</b>	-	<b>35.771</b>	<b>0,11</b>			<b>35.771</b>	-	<b>1.052,10</b>	<b>1.052,10</b>	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM MINAS GERAIS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>43.267</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>33.807.769</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	127	0,29	0,29	49.449	0,15	0,15
= 1	23.302	53,86	54,15	12.699.744	37,56	37,71
1 -  2	13.683	31,62	85,77	10.048.570	29,72	67,43
2 -  3	3.223	7,45	93,22	4.244.817	12,56	79,99
3 -  4	1.470	3,40	96,62	2.761.861	8,17	88,16
4 -  5	809	1,87	98,49	1.963.347	5,81	93,97
5 -  6	478	1,10	99,60	1.428.863	4,23	98,19
6 -  7	168	0,39	99,98	580.918	1,72	99,91
7 -  8	5	0,01	100,00	20.627	0,06	99,97
8 -  9	2	0,00	100,00	9.572	0,03	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS EM MINAS GERAIS – 2005/2011

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	2.770.062	...	1.932.681	837.381	1.213.951.425	...	967.666.017	246.285.408	438,24	500,69	294,11
2006 Dezembro	2.831.836	2,23	1.980.215	851.621	1.358.976.999	11,95	1.073.686.006	285.290.993	479,89	542,21	335,00
2007 Dezembro	2.890.027	2,05	2.020.390	869.637	1.464.710.900	7,78	1.153.089.185	311.621.714	506,82	570,73	358,34
2008 Dezembro	2.971.200	2,81	2.080.781	890.419	1.627.743.689	11,13	1.279.091.273	348.652.416	547,84	614,72	391,56
2009 Dezembro	3.067.146	3,23	2.153.889	913.257	1.837.632.079	12,89	1.437.618.544	400.013.535	599,13	667,45	438,01
2010 Total	-	-	-	-	26.352.803.552	...	20.586.274.858	5.766.528.695	-	-	-
Janeiro	3.067.056	0,00	2.153.445	913.611	1.992.090.380	8,41	1.551.528.482	440.561.899	649,51	720,49	482,22
Fevereiro	3.066.792	-0,01	2.152.768	914.024	1.991.421.869	-0,03	1.551.349.687	440.072.182	649,35	720,63	481,47
Março	3.073.492	0,22	2.159.444	914.048	1.997.498.190	0,31	1.557.798.286	439.699.904	649,91	721,39	481,05
Abril	3.094.471	0,68	2.176.587	917.884	2.009.174.142	0,58	1.568.449.779	440.724.363	649,28	720,60	480,15
Maio	3.100.871	0,21	2.181.753	919.118	2.014.224.753	0,25	1.573.162.059	441.062.694	649,57	721,05	479,88
Junho	3.115.278	0,46	2.193.279	921.999	2.017.792.351	0,18	1.576.960.815	440.831.536	647,71	719,00	478,13
Julho	3.116.353	0,03	2.193.643	922.710	2.120.210.783	5,08	1.677.146.447	443.064.336	680,35	764,55	480,18
Agosto <sup>(1)</sup>	3.122.589	0,20	2.199.153	923.436	2.997.500.304	41,38	2.326.401.107	671.099.197	959,94	1.057,86	726,74
Setembro	3.135.903	0,43	2.209.302	926.601	2.047.462.596	-31,69	1.603.687.837	443.774.759	652,91	725,88	478,93
Outubro	3.142.885	0,22	2.215.482	927.403	2.055.077.495	0,37	1.610.919.738	444.157.756	653,88	727,12	478,93
Novembro <sup>(1)</sup>	3.162.092	0,61	2.231.233	930.859	3.042.910.498	48,07	2.367.290.459	675.620.038	962,31	1.060,98	725,80
Dezembro	3.172.191	0,32	2.239.597	932.594	2.067.440.193	-32,06	1.621.580.162	445.860.031	651,74	724,05	478,09
2011 Janeiro	3.173.537	0,04	2.240.346	933.191	2.201.624.916	6,49	1.727.636.517	473.988.398	693,74	771,15	507,92
Fevereiro	3.183.787	0,32	2.249.551	934.236	2.207.800.045	0,28	1.733.932.804	473.867.241	693,45	770,79	507,22
Março	3.187.201	0,11	2.251.942	935.259	2.221.336.253	0,61	1.743.020.696	478.315.556	696,96	774,01	511,43
Abril	3.202.114	0,47	2.264.402	937.712	2.231.550.668	0,46	1.752.623.317	478.927.351	696,90	773,99	510,74
Maio	3.205.950	0,12	2.267.247	938.703	2.233.761.415	0,10	1.754.800.471	478.960.944	696,75	773,98	510,24
Junho	3.223.010	0,53	2.281.084	941.926	2.245.572.684	0,53	1.765.644.840	479.927.844	696,73	774,04	509,52
Julho	3.228.763	0,18	2.285.829	942.934	2.248.331.159	0,12	1.768.448.106	479.883.054	696,34	773,66	508,93
Agosto <sup>(1)</sup>	3.242.035	0,41	2.296.761	945.274	3.325.879.133	47,93	2.594.727.408	731.151.725	1.025,86	1.129,73	773,48
Setembro	3.247.629	0,17	2.300.884	946.745	2.270.382.725	-31,74	1.789.721.293	480.661.433	699,09	777,84	507,70
Outubro	3.254.899	0,22	2.306.281	948.618	2.269.145.310	-0,05	1.787.870.617	481.274.692	697,15	775,22	507,34
Novembro <sup>(1)</sup>	3.267.223	0,38	2.316.620	950.603	3.362.410.176	48,18	2.629.574.255	732.835.921	1.029,13	1.135,09	770,92
<b>Dezembro</b>	<b>3.272.563</b>	<b>0,16</b>	<b>2.319.788</b>	<b>952.775</b>	<b>2.269.595.880</b>	<b>-32,50</b>	<b>1.787.602.262</b>	<b>481.993.619</b>	<b>693,52</b>	<b>770,59</b>	<b>505,88</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>29.087.390.365</b>	<b>10,38</b>	<b>22.835.602.586</b>	<b>6.251.787.779</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM MINAS GERAIS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>3.272.563</b>	<b>100,00</b>			<b>2.319.788</b>	<b>952.775</b>	<b>2.269.595.881</b>	<b>100,00</b>			<b>1.787.602.262</b>	<b>481.993.619</b>	<b>693,52</b>	<b>770,59</b>	<b>505,88</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>2.899.002</b>	<b>88,59</b>	<b>100,00</b>		<b>1.960.183</b>	<b>938.819</b>	<b>2.065.889.478</b>	<b>91,02</b>	<b>100,00</b>		<b>1.591.489.496</b>	<b>474.399.982</b>	<b>712,62</b>	<b>811,91</b>	<b>505,32</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>2.816.868</b>	<b>86,08</b>	<b>97,17</b>	<b>100,00</b>	<b>1.881.341</b>	<b>935.527</b>	<b>2.009.076.702</b>	<b>88,52</b>	<b>97,25</b>	<b>100,00</b>	<b>1.536.165.654</b>	<b>472.911.047</b>	<b>713,23</b>	<b>816,53</b>	<b>505,50</b>
Aposentadorias	1.862.192	56,90	64,24	66,11	1.206.615	655.577	1.393.561.604	61,40	67,46	69,36	1.061.306.403	332.255.201	748,34	879,57	506,81
Idade	921.113	28,15	31,77	32,70	328.510	592.603	510.410.435	22,49	24,71	25,41	210.187.307	300.223.128	554,12	639,82	506,62
Invalidez	464.253	14,19	16,01	16,48	403.691	60.562	305.984.194	13,48	14,81	15,23	275.392.902	30.591.291	659,09	682,19	505,12
Tempo de Contribuição	476.826	14,57	16,45	16,93	474.414	2.412	577.166.975	25,43	27,94	28,73	575.726.194	1.440.781	1.210,44	1.213,55	597,34
Pensões por Morte	812.801	24,84	28,04	28,85	544.016	268.785	518.296.235	22,84	25,09	25,80	383.070.945	135.225.290	637,67	704,15	503,10
Auxílios	131.494	4,02	4,54	4,67	121.517	9.977	92.299.986	4,07	4,47	4,59	87.366.856	4.933.130	701,93	718,97	494,45
Doença	124.992	3,82	4,31	4,44	115.666	9.326	88.867.388	3,92	4,30	4,42	84.193.924	4.673.465	710,98	727,91	501,12
Acidente	2.245	0,07	0,08	0,08	1.884	361	942.616	0,04	0,05	0,05	842.309	100.307	419,87	447,09	277,86
Reclusão	4.257	0,13	0,15	0,15	3.967	290	2.489.981	0,11	0,12	0,12	2.330.623	159.358	584,91	587,50	549,51
Salário-Maternidade	10.367	0,32	0,36	0,37	9.179	1.188	4.910.132	0,22	0,24	0,24	4.412.705	497.426	473,63	480,74	418,71
Outros <sup>(1)</sup>	14	0,00	0,00	0,00	14	-	8.746	0,00	0,00	0,00	8.746	-	624,69	624,69	-
<b>Acidentários</b>	<b>82.134</b>	<b>2,51</b>	<b>2,83</b>	<b>100,00</b>	<b>78.842</b>	<b>3.292</b>	<b>56.812.777</b>	<b>2,50</b>	<b>2,75</b>	<b>100,00</b>	<b>55.323.842</b>	<b>1.488.935</b>	<b>691,71</b>	<b>701,71</b>	<b>452,29</b>
Aposentadorias por Invalidez	28.382	0,87	0,98	34,56	26.870	1.512	26.003.133	1,15	1,26	45,77	25.260.331	742.803	916,18	940,09	491,27
Pensão por Morte	13.078	0,40	0,45	15,92	12.471	607	9.799.445	0,43	0,47	17,25	9.500.090	299.355	749,31	761,77	493,17
Auxílio-Doença	15.718	0,48	0,54	19,14	15.065	653	11.680.972	0,51	0,57	20,56	11.373.707	307.264	743,16	754,98	470,54
Auxílio-Acidente	21.255	0,65	0,73	25,88	20.735	520	8.807.635	0,39	0,43	15,50	8.668.122	139.513	414,38	418,04	268,29
Auxílio-Suplementar	3.701	0,11	0,13	4,51	3.701	-	521.592	0,02	0,03	0,92	521.592	-	140,93	140,93	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>371.696</b>	<b>11,36</b>	<b>100,00</b>		<b>357.740</b>	<b>13.956</b>	<b>202.067.976</b>	<b>8,90</b>	<b>100,00</b>		<b>194.474.339</b>	<b>7.593.637</b>	<b>543,64</b>	<b>543,62</b>	<b>544,11</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	339.439	10,37	91,32	100,00	339.439	-	184.534.285	8,13	91,32	100,00	184.534.285	-	543,64	543,64	-
Idoso	147.825	4,52	39,77	43,55	147.825	-	80.429.157	3,54	39,80	43,58	80.429.157	-	544,08	544,08	-
Portador de Deficiência	191.614	5,86	51,55	56,45	191.614	-	104.105.128	4,59	51,52	56,42	104.105.128	-	543,31	543,31	-
Pensões Mensais Vitalícias	4	0,00	0,00		4	-	4.360	0,00	0,00		4.360	-	1.090,00	1.090,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	32.253	0,99	8,68	100,00	18.297	13.956	17.529.331	0,77	8,67	100,00	9.935.694	7.593.637	543,49	543,02	544,11
Idade	7.334	0,22	1,97	22,74	3.737	3.597	3.993.912	0,18	1,98	22,78	2.033.579	1.960.333	544,57	544,17	544,99
Invalidez	24.919	0,76	6,70	77,26	14.560	10.359	13.535.419	0,60	6,70	77,22	7.902.115	5.633.304	543,18	542,73	543,81
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>1.865</b>	<b>0,06</b>			<b>1.865</b>	<b>-</b>	<b>1.638.426</b>	<b>0,07</b>			<b>1.638.426</b>	<b>-</b>	<b>878,51</b>	<b>878,51</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM MINAS GERAIS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>3.272.563</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>2.469.588.359</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	71.611	2,19	2,19	19.766.735	0,80	0,80
= 1	2.277.098	69,58	71,77	1.241.018.410	50,25	51,05
1 -  2	452.030	13,81	85,58	346.465.173	14,03	65,08
2 -  3	204.166	6,24	91,82	273.297.837	11,07	76,15
3 -  4	151.552	4,63	96,45	285.021.531	11,54	87,69
4 -  5	84.010	2,57	99,02	203.846.557	8,25	95,94
5 -  6	27.003	0,83	99,84	79.857.867	3,23	99,18
6 -  7	3.920	0,12	99,96	13.494.077	0,55	99,72
7 -  8	264	0,01	99,97	1.078.314	0,04	99,77
8 -  9	321	0,01	99,98	1.495.967	0,06	99,83
9 -  10	195	0,01	99,99	993.296	0,04	99,87
10 -  20	350	0,01	100,00	2.633.703	0,11	99,97
20 -  30	36	0,00	100,00	468.671	0,02	99,99
30 -  40	4	0,00	100,00	74.887	0,00	100,00
40 -  50	3	0,00	100,00	75.334	0,00	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente do valor total constante na tabela 06 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM MINAS GERAIS, SEGUNDO AS ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	26.080	–	26.080	13.735.564	–	13.735.564	526,67	–	526,67
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	3.606	–	3.606	2.025.046	–	2.025.046	561,58	–	561,58
41	Aposentadoria por idade	891.427	328.510	562.917	494.649.825	210.187.307	284.462.518	554,90	639,82	505,34
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>921.113</b>	<b>328.510</b>	<b>592.603</b>	<b>510.410.435</b>	<b>210.187.307</b>	<b>300.223.128</b>	<b>554,12</b>	<b>639,82</b>	<b>506,62</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	13.502	–	13.502	6.827.355	–	6.827.355	505,66	–	505,66
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	447	–	447	243.389	–	243.389	544,49	–	544,49
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	450.293	403.680	46.613	298.898.845	275.378.298	23.520.548	663,79	682,17	504,59
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	4	4	–	5.025	5.025	–	1.256,28	1.256,28	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	2	2	–	1.090	1.090	–	545,00	545,00	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	5	5	–	8.489	8.489	–	1.697,89	1.697,89	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>464.253</b>	<b>403.691</b>	<b>60.562</b>	<b>305.984.194</b>	<b>275.392.902</b>	<b>30.591.291</b>	<b>659,09</b>	<b>682,19</b>	<b>505,12</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	419.681	417.269	2.412	492.625.603	491.184.822	1.440.781	1.173,81	1.177,14	597,34
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	185	185	–	403.007	403.007	–	2.178,42	2.178,42	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	27	27	–	88.004	88.004	–	3.259,41	3.259,41	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	31	31	–	60.699	60.699	–	1.958,03	1.958,03	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	50.986	50.986	–	75.228.608	75.228.608	–	1.475,48	1.475,48	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	1	1	–	545	545	–	545,00	545,00	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	5.876	5.876	–	8.493.452	8.493.452	–	1.445,45	1.445,45	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	39	39	–	267.058	267.058	–	6.847,63	6.847,63	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>476.826</b>	<b>474.414</b>	<b>2.412</b>	<b>577.166.975</b>	<b>575.726.194</b>	<b>1.440.781</b>	<b>1.210,44</b>	<b>1.213,55</b>	<b>597,34</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	76.671	–	76.671	38.235.992	–	38.235.992	498,70	–	498,70
03	Pensão por morte do empregador rural	4.388	–	4.388	2.353.718	–	2.353.718	536,40	–	536,40
21	Pensão por morte previdenciária	730.463	542.737	187.726	476.378.056	381.742.477	94.635.579	652,16	703,37	504,12
23	Pensão por morte de ex-combatente	377	377	–	578.242	578.242	–	1.533,80	1.533,80	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	365	365	–	255.864	255.864	–	701,00	701,00	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	423	423	–	216.864	216.864	–	512,68	512,68	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	6	6	–	9.094	9.094	–	1.515,66	1.515,66	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	6	6	–	3.090	3.090	–	514,97	514,97	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	102	102	–	265.314	265.314	–	2.601,12	2.601,12	–
	<b>Total de Pensões por Morte</b>	<b>812.801</b>	<b>544.016</b>	<b>268.785</b>	<b>518.296.235</b>	<b>383.070.945</b>	<b>135.225.290</b>	<b>637,67</b>	<b>704,15</b>	<b>503,10</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão	4.257	3.967	290	2.489.981	2.330.623	159.358	584,91	587,50	549,51
31	Auxílio-doença previdenciário	124.992	115.666	9.326	88.867.388	84.193.924	4.673.465	710,98	727,91	501,12
36	Auxílio Acidente	2.245	1.884	361	942.616	842.309	100.307	419,87	447,09	277,86
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Auxílios</b>	<b>131.494</b>	<b>121.517</b>	<b>9.977</b>	<b>92.299.986</b>	<b>87.366.856</b>	<b>4.933.130</b>	<b>701,93</b>	<b>718,97</b>	<b>494,45</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	321	–	321	153.996	–	153.996	479,74	–	479,74
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural	385	–	385	184.442	–	184.442	479,07	–	479,07
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	15.718	15.065	653	11.680.972	11.373.707	307.264	743,16	754,98	470,54
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	27.997	26.870	1.127	25.818.691	25.260.331	558.361	922,19	940,09	495,44
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	12.757	12.471	286	9.645.449	9.500.090	145.359	756,09	761,77	508,25
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	21.255	20.735	520	8.807.635	8.668.122	139.513	414,38	418,04	268,29
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	3.701	3.701	–	521.592	521.592	–	140,93	140,93	–
	<b>Total de Benefícios Acidentários</b>	<b>82.134</b>	<b>78.842</b>	<b>3.292</b>	<b>56.812.777</b>	<b>55.323.842</b>	<b>1.488.935</b>	<b>691,71</b>	<b>701,71</b>	<b>452,29</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25%	2	2	–	1.952	1.952	–	975,97	975,97	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	12	12	–	6.794	6.794	–	566,14	566,14	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	10.367	9.179	1.188	4.910.132	4.412.705	497.426	473,63	480,74	418,71
	<b>Total de Espécies Diversas</b>	<b>10.381</b>	<b>9.193</b>	<b>1.188</b>	<b>4.918.877</b>	<b>4.421.451</b>	<b>497.426</b>	<b>473,83</b>	<b>480,96</b>	<b>418,71</b>
	<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>2.899.002</b>	<b>1.960.183</b>	<b>938.819</b>	<b>2.065.889.478</b>	<b>1.591.489.496</b>	<b>474.399.982</b>	<b>712,62</b>	<b>811,91</b>	<b>505,32</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	7.548	–	7.548	4.106.575	–	4.106.575	544,06	–	544,06
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	2.615	–	2.615	1.425.154	–	1.425.154	544,99	–	544,99
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	17.371	14.560	2.811	9.428.844	7.902.115	1.526.729	542,79	542,73	543,13
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	4.719	3.737	982	2.568.758	2.033.579	535.180	544,34	544,17	544,99
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	1	1	–	1.090	1.090	–	1.090,00	1.090,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	3	3	–	3.270	3.270	–	1.090,00	1.090,00	–
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	191.614	191.614	–	104.105.128	104.105.128	–	543,31	543,31	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	147.825	147.825	–	80.429.157	80.429.157	–	544,08	544,08	–
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>		<b>371.696</b>	<b>357.740</b>	<b>13.956</b>	<b>202.067.976</b>	<b>194.474.339</b>	<b>7.593.637</b>	<b>543,64</b>	<b>543,62</b>	<b>544,11</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	88	88	–	46.468	46.468	–	528,05	528,05	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	515	515	–	300.831	300.831	–	584,14	584,14	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	2	2	–	1.619	1.619	–	809,50	809,50	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	119	119	–	148.508	148.508	–	1.247,96	1.247,96	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	27	27	–	72.514	72.514	–	2.685,71	2.685,71	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	21	21	–	64.644	64.644	–	3.078,30	3.078,30	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	1.093	1.093	–	1.003.842	1.003.842	–	918,43	918,43	–
<b>TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO</b>		<b>1.865</b>	<b>1.865</b>	<b>–</b>	<b>1.638.426</b>	<b>1.638.426</b>	<b>–</b>	<b>878,51</b>	<b>878,51</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM MINAS GERAIS – 2005/2011

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
<b>2005</b> Total	8.406.456.618	...	7.526.478.217	...	470.950.240	...	409.028.161	...
<b>2006</b> Total	9.720.388.438	15,63	8.706.148.932	15,67	538.930.704	14,43	475.308.802	16,20
<b>2007</b> Total	11.137.257.229	14,58	10.065.652.712	15,62	570.900.619	5,93	500.703.898	5,34
<b>2008</b> Total	13.260.376.592	19,06	12.058.596.844	19,80	637.050.948	11,59	564.728.800	12,79
<b>2009</b> Total	14.297.032.245	7,82	13.091.978.928	8,57	728.960.251	14,43	476.093.066	-15,70
<b>2010</b> Total	17.063.664.587	19,35	15.818.596.177	20,83	818.765.071	12,32	426.303.339	-10,46
Janeiro	1.292.423.047	-31,37	1.197.855.762	-33,03	62.893.511	-10,44	31.673.774	31,03
Fevereiro	1.230.142.671	-4,82	1.139.462.434	-4,87	62.220.003	-1,07	28.460.234	-10,15
Março	1.268.400.186	3,11	1.165.468.678	2,28	68.931.977	10,79	33.999.531	19,46
Abril	1.291.348.899	1,81	1.194.634.023	2,50	67.035.351	-2,75	29.679.525	-12,71
Mai	1.326.229.018	2,70	1.223.776.218	2,44	66.700.194	-0,50	35.752.606	20,46
Junho	1.356.432.940	2,28	1.257.300.571	2,74	65.448.359	-1,88	33.684.010	-5,79
Julho	1.370.161.528	1,01	1.256.974.048	-0,03	70.062.708	7,05	43.124.772	28,03
Agosto	1.405.490.157	2,58	1.288.867.143	2,54	68.935.066	-1,61	47.687.948	10,58
Setembro	1.403.159.906	-0,17	1.302.887.064	1,09	69.617.236	0,99	30.655.606	-35,72
Outubro	1.404.031.505	0,06	1.300.698.736	-0,17	68.511.788	-1,59	34.820.981	13,59
Novembro	1.420.772.405	1,19	1.314.874.026	1,09	68.420.603	-0,13	37.477.776	7,63
Dezembro	2.295.072.325	61,54	2.175.797.474	65,48	79.988.275	16,91	39.286.576	4,83
<b>2011</b> Janeiro	1.553.312.949	-32,32	1.421.884.525	-34,65	68.360.610	-14,54	63.067.814	60,53
Fevereiro	1.448.861.735	-6,72	1.338.169.582	-5,89	71.174.806	4,12	39.517.347	-37,34
Março	1.457.596.338	0,60	1.340.561.083	0,18	74.285.627	4,37	42.749.628	8,18
Abril	1.469.287.206	0,80	1.357.996.585	1,30	72.913.335	-1,85	38.377.286	-10,23
Mai	1.541.610.785	4,92	1.423.690.838	4,84	75.933.447	4,14	41.986.500	9,40
Junho	1.527.706.838	-0,90	1.405.371.146	-1,29	75.012.922	-1,21	47.322.770	12,71
Julho	1.518.209.939	-0,62	1.400.064.974	-0,38	76.287.945	1,70	41.857.020	-11,55
Agosto	1.541.260.735	1,52	1.418.871.044	1,34	76.878.411	0,77	45.511.280	8,73
Setembro	1.542.570.409	0,08	1.430.538.566	0,82	77.166.441	0,37	34.865.402	-23,39
Outubro	1.553.483.436	0,71	1.424.285.539	-0,44	75.088.614	-2,69	54.109.283	55,19
Novembro	1.571.195.452	1,14	1.452.778.260	2,00	76.679.957	2,12	41.737.235	-22,86
<b>Dezembro</b>	<b>2.579.201.370</b>	<b>64,16</b>	<b>2.430.387.084</b>	<b>67,29</b>	<b>89.232.368</b>	<b>16,37</b>	<b>59.581.918</b>	<b>42,75</b>
<b>Subtotal</b>	<b>19.304.297.192</b>	<b>13,13</b>	<b>17.844.599.226</b>	<b>12,81</b>	<b>909.014.483</b>	<b>11,02</b>	<b>550.683.483</b>	<b>29,18</b>

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

dezembro/2011

Espírito Santo



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação semestral da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Espírito Santo.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em dezembro de 2011 foram concedidos 6.510 benefícios no Espírito Santo, no valor total de R\$ 5,16 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 3,81% e o valor desses benefícios diminuiu em 6,07%, respectivamente.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Espírito Santo, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de dezembro de 2011 foram 504,2 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 356,60 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentados no quadro 10. No mês de dezembro de 2011, a arrecadação previdenciária no Espírito Santo atingiu a marca de R\$ 467,31 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 62,16%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## ESPÍRITO SANTO – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
<b>Dados Geográficos</b>	
Capital .....	Vitória
Área (km2 mil) .....	46,1
Quantidade de Municípios .....	78

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2008

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
69.870	2.453,6	3,51	3.264,4	4,67

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	dezembro/2011					
	Espírito Santo		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>6.510</b>	<b>5.155</b>	<b>162.934</b>	<b>155.974</b>	<b>355.936</b>	<b>301.110</b>
Urbana	5.023	4.344	151.246	149.539	280.591	259.983
Rural	1.487	811	11.688	6.435	75.345	41.126

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	dezembro/2011					
	Espírito Santo		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>504.170</b>	<b>356.596</b>	<b>12.908.764</b>	<b>10.889.361</b>	<b>29.051.423</b>	<b>21.199.611</b>
Urbana	344.160	277.017	11.188.442	10.012.994	20.473.754	17.033.179
Rural	160.010	79.579	1.720.322	876.367	8.577.669	4.166.433

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECAÇÃO

Grupo	dezembro/2011		
	Espírito Santo	Região Sudeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>467.307</b>	<b>21.401.543</b>	<b>38.080.386</b>
Empresas ou Equiparados	434.721	20.603.830	32.754.315
Contribuintes Individuais	14.886	502.640	822.680
Outros	17.700	295.073	4.503.390

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS<sup>(1)</sup> – 2009

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>3.479.636</b>
Urbana	2.874.535
Rural	605.101
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>1.917.600</b>
Ocupada	1.764.678
Desocupada	152.922
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>1.042.308</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>1.764.678</b>
<b>Empregados</b>	<b>1.080.289</b>
Com carteira de trabalho assinada	647.804
Funcionários públicos estatutários e militares	111.170
Outros e sem declaração	321.315
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>121.500</b>
Com carteira de trabalho assinada	38.937
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	82.563
<b>Conta Própria</b>	<b>304.898</b>
<b>Empregador</b>	<b>81.619</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>59.105</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>117.267</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>1.000.553</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2009.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2009

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>3.453.369</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 232,50</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	965.835	28,0
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	1.371.120	39,7
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>405.285</b>	<b>11,7</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2009 - Elaboração: SPS/MPS.

## 02 QUADRO COMPARATIVO - ESPÍRITO SANTO X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	344.160	68,3	20.473.754	70,5	1,68	277.017	77,7	17.033.179	80,3	1,63
Rural	160.010	31,7	8.577.669	29,5	1,87	79.579	22,3	4.166.433	19,7	1,91
Total	504.170	100,0	29.051.423	100,0	1,74	356.596	100,0	21.199.611	100,0	1,68

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	275.409	63,5	16.139.303	66,3	1,71	212.620	67,2	12.760.748	68,9	1,67
Idade	149.030	34,4	8.457.025	34,7	1,76	82.326	26,0	4.667.925	25,2	1,76
Invalidez	58.586	13,5	3.009.635	12,4	1,95	40.869	12,9	2.125.379	11,5	1,92
Tempo de Contribuição	67.793	15,6	4.672.643	19,2	1,45	89.425	28,3	5.967.445	32,2	1,50
Auxílio-Doença	20.839	4,8	1.263.029	5,2	1,65	15.960	5,0	1.023.643	5,5	1,56
Outros	137.179	31,6	6.939.451	28,5	1,98	87.671	27,7	4.727.300	25,5	1,85
Total	433.427	100,0	24.341.783	100,0	1,78	316.251	100,0	18.511.691	100,0	1,71

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	433.427	86,0	24.341.783	83,8	1,78	316.251	88,7	18.511.691	87,3	1,71
Acidentário	14.614	2,9	834.540	2,9	1,75	9.765	2,7	564.573	2,7	1,73
Assistencial	55.922	11,1	3.863.503	13,3	1,45	30.402	8,5	2.108.523	9,9	1,44
EPU	207	0,0	11.597	0,0	1,78	178	0,0	14.824	0,1	1,20
Total	504.170	100,0	29.051.423	100,0	1,74	356.596	100,0	21.199.611	100,0	1,68

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Clientela	Em dezembro/2011					Acumulado em 2011				
	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	434.721	93,0	32.754.315	86,0	1,33	3.099.692	90,0	231.437.593	85,0	1,34
Contribuinte Individual	14.886	3,2	822.680	2,2	1,81	149.617	4,3	8.168.701	3,0	1,83
Outros	17.700	3,8	4.503.390	11,8	0,39	195.396	5,7	32.827.445	12,0	0,60
Total	467.307	100,0	38.080.386	100,0	1,23	3.444.705	100,0	272.433.739	100,0	1,26

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO ESPÍRITO SANTO – 2005/2011

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>2005 Total</b>	<b>69.140</b>	...	<b>50.816</b>	<b>18.324</b>	<b>34.234.587</b>	...	<b>28.973.966</b>	<b>5.260.620</b>	<b>495,15</b>	<b>570,17</b>	<b>287,09</b>
<b>2006 Total</b>	<b>75.175</b>	<b>8,73</b>	<b>56.182</b>	<b>18.993</b>	<b>40.643.029</b>	<b>18,72</b>	<b>34.209.931</b>	<b>6.433.098</b>	<b>540,65</b>	<b>608,91</b>	<b>338,71</b>
<b>2007 Total</b>	<b>80.120</b>	<b>6,58</b>	<b>61.181</b>	<b>18.939</b>	<b>46.352.292</b>	<b>14,05</b>	<b>39.284.800</b>	<b>7.067.493</b>	<b>578,54</b>	<b>642,11</b>	<b>373,17</b>
<b>2008 Total</b>	<b>85.202</b>	<b>6,34</b>	<b>65.486</b>	<b>19.716</b>	<b>52.950.941</b>	<b>14,24</b>	<b>44.861.922</b>	<b>8.089.020</b>	<b>621,48</b>	<b>685,06</b>	<b>410,28</b>
<b>2009 Total</b>	<b>79.573</b>	<b>-6,61</b>	<b>61.787</b>	<b>17.786</b>	<b>54.731.642</b>	<b>3,36</b>	<b>46.514.410</b>	<b>8.217.232</b>	<b>687,82</b>	<b>752,82</b>	<b>462,01</b>
<b>2010 Total</b>	<b>84.833</b>	<b>6,61</b>	<b>66.122</b>	<b>18.711</b>	<b>62.643.993</b>	<b>14,46</b>	<b>53.110.080</b>	<b>9.533.912</b>	<b>738,44</b>	<b>803,21</b>	<b>509,54</b>
Janeiro	5.585	-0,73	4.482	1.103	4.243.915	10,10	3.691.809	552.105	759,88	823,70	500,55
Fevereiro	5.466	-2,13	4.325	1.141	4.016.817	-5,35	3.434.213	582.604	734,87	794,04	510,61
Março	8.201	50,04	6.263	1.938	5.858.160	45,84	4.868.757	989.403	714,32	777,38	510,53
Abril	6.813	-16,92	5.192	1.621	4.926.720	-15,90	4.101.665	825.055	723,14	790,00	508,98
Mai	6.879	0,97	5.330	1.549	4.949.081	0,45	4.158.447	790.635	719,45	780,20	510,42
Junho	6.624	-3,71	5.058	1.566	4.762.451	-3,77	3.964.426	798.025	718,97	783,79	509,59
Julho	6.467	-2,37	4.975	1.492	4.750.427	-0,25	3.988.970	761.458	734,56	801,80	510,36
Agosto	7.945	22,85	6.138	1.807	5.820.643	22,53	4.898.691	921.951	732,62	798,09	510,21
Setembro	7.792	-1,93	6.108	1.684	5.747.707	-1,25	4.888.802	858.904	737,64	800,39	510,04
Outubro	8.047	3,27	6.407	1.640	6.117.132	6,43	5.280.492	836.641	760,18	824,18	510,15
Novembro	7.336	-8,84	5.823	1.513	5.582.458	-8,74	4.810.963	771.495	760,97	826,20	509,91
Dezembro	7.678	4,66	6.021	1.657	5.868.481	5,12	5.022.845	845.636	764,32	834,22	510,34
<b>2011</b> Janeiro	6.202	-19,22	4.991	1.211	4.973.201	-15,26	4.317.871	655.330	801,87	865,13	541,15
Fevereiro	7.068	13,96	5.605	1.463	5.514.316	10,88	4.721.520	792.796	780,18	842,38	541,90
Março	6.953	-1,63	5.561	1.392	5.565.033	0,92	4.805.937	759.096	800,38	864,22	545,33
Abril	6.307	-9,29	4.920	1.387	4.968.621	-10,72	4.213.125	755.496	787,79	856,33	544,70
Mai	7.947	26,00	6.160	1.787	6.157.786	23,93	5.183.069	974.718	774,86	841,41	545,45
Junho	7.577	-4,66	5.944	1.633	5.940.589	-3,53	5.050.221	890.368	784,03	849,63	545,23
Julho	6.455	-14,81	5.086	1.369	5.110.786	-13,97	4.365.934	744.853	791,76	858,42	544,09
Agosto	8.523	32,04	6.905	1.618	6.829.950	33,64	5.945.996	883.954	801,36	861,11	546,33
Setembro	8.301	-2,60	6.565	1.736	6.618.334	-3,10	5.673.462	944.872	797,29	864,20	544,28
Outubro	7.805	-5,98	6.218	1.587	6.420.872	-2,98	5.555.874	864.998	822,66	893,51	545,05
Novembro	6.768	-13,29	5.391	1.377	5.488.450	-14,52	4.737.768	750.682	810,94	878,83	545,16
<b>Dezembro</b>	<b>6.510</b>	<b>-3,81</b>	<b>5.023</b>	<b>1.487</b>	<b>5.155.493</b>	<b>-6,07</b>	<b>4.344.424</b>	<b>811.069</b>	<b>791,93</b>	<b>864,91</b>	<b>545,44</b>
<b>Subtotal<sup>(1)</sup></b>	<b>86.416</b>	<b>1,87</b>	<b>68.369</b>	<b>18.047</b>	<b>68.743.432</b>	<b>9,74</b>	<b>58.915.201</b>	<b>9.828.230</b>	<b>795,49</b>	<b>861,72</b>	<b>544,59</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO ESPÍRITO SANTO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>6.510</b>	<b>100,00</b>			<b>5.023</b>	<b>1.487</b>	<b>5.155.493</b>	<b>100,00</b>			<b>4.344.424</b>	<b>811.069</b>	<b>791,93</b>	<b>864,91</b>	<b>545,44</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>6.216</b>	<b>95,48</b>	<b>100,00</b>		<b>4.729</b>	<b>1.487</b>	<b>4.990.120</b>	<b>96,79</b>	<b>100,00</b>		<b>4.179.051</b>	<b>811.069</b>	<b>802,79</b>	<b>883,71</b>	<b>545,44</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>5.892</b>	<b>90,51</b>	<b>94,79</b>	<b>100,00</b>	<b>4.431</b>	<b>1.461</b>	<b>4.717.666</b>	<b>91,51</b>	<b>94,54</b>	<b>100,00</b>	<b>3.921.097</b>	<b>796.569</b>	<b>800,69</b>	<b>884,92</b>	<b>545,22</b>
Aposentadorias	1.325	20,35	21,32	22,49	784	541	1.099.749	21,33	22,04	23,31	804.293	295.456	830,00	1.025,88	546,13
Idade	836	12,84	13,45	14,19	344	492	523.556	10,16	10,49	11,10	254.805	268.751	626,26	740,71	546,24
Invalidez	177	2,72	2,85	3,00	129	48	147.517	2,86	2,96	3,13	121.357	26.160	833,43	940,75	545,00
Tempo de Contribuição	312	4,79	5,02	5,30	311	1	428.676	8,31	8,59	9,09	428.131	545	1.373,96	1.376,63	545,00
Pensões por Morte	607	9,32	9,77	10,30	421	186	511.977	9,93	10,26	10,85	410.549	101.428	843,45	975,18	545,31
Auxílios	3.287	50,49	52,88	55,79	2.778	509	2.667.057	51,73	53,45	56,53	2.389.997	277.060	811,40	860,33	544,32
Doença	3.205	49,23	51,56	54,40	2.704	501	2.617.348	50,77	52,45	55,48	2.344.303	273.045	816,65	866,98	545,00
Acidente	7	0,11	0,11	0,12	5	2	2.590	0,05	0,05	0,05	2.045	545	369,97	408,96	272,50
Reclusão	75	1,15	1,21	1,27	69	6	47.120	0,91	0,94	1,00	43.650	3.470	628,26	632,60	578,34
Salário-Maternidade	673	10,34	10,83	11,42	448	225	438.883	8,51	8,80	9,30	316.258	122.625	652,13	705,93	545,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>324</b>	<b>4,98</b>	<b>5,21</b>	<b>100,00</b>	<b>298</b>	<b>26</b>	<b>272.455</b>	<b>5,28</b>	<b>5,46</b>	<b>100,00</b>	<b>257.954</b>	<b>14.500</b>	<b>840,91</b>	<b>865,62</b>	<b>557,70</b>
Aposentadorias por Invalidez	13	0,20	0,21	4,01	11	2	12.150	0,24	0,24	4,46	10.730	1.420	934,63	975,45	710,14
Pensão por Morte	1	0,02	0,02	0,31	1	–	1.150	0,02	0,02	0,42	1.150	–	1.150,49	1.150,49	–
Auxílio-Doença	290	4,45	4,67	89,51	266	24	243.119	4,72	4,87	89,23	230.039	13.080	838,34	864,81	545,00
Auxílio-Acidente	20	0,31	0,32	6,17	20	–	16.035	0,31	0,32	5,89	16.035	–	801,77	801,77	–
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>283</b>	<b>4,35</b>	<b>100,00</b>		<b>283</b>	<b>–</b>	<b>154.235</b>	<b>2,99</b>	<b>100,00</b>		<b>154.235</b>	<b>–</b>	<b>545,00</b>	<b>545,00</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	283	4,35	100,00	100,00	283	–	154.235	2,99	100,00	100,00	154.235	–	545,00	545,00	–
Idoso	147	2,26	51,94	51,94	147	–	80.115	1,55	51,94	51,94	80.115	–	545,00	545,00	–
Portador de Deficiência	136	2,09	48,06	48,06	136	–	74.120	1,44	48,06	48,06	74.120	–	545,00	545,00	–
Pensões Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>11</b>	<b>0,17</b>			<b>11</b>	<b>–</b>	<b>11.138</b>	<b>0,22</b>			<b>11.138</b>	<b>–</b>	<b>1.012,56</b>	<b>1.012,56</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO ESPÍRITO SANTO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>6.510</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>5.155.493</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	24	0,37	0,37	9.414	0,18	0,18
= 1	3.472	53,33	53,70	1.892.240	36,70	36,89
1 -  2	2.040	31,34	85,04	1.503.287	29,16	66,04
2 -  3	501	7,70	92,73	660.431	12,81	78,86
3 -  4	237	3,64	96,37	448.540	8,70	87,56
4 -  5	136	2,09	98,46	332.008	6,44	94,00
5 -  6	77	1,18	99,65	230.251	4,47	98,46
6 -  7	23	0,35	100,00	79.321	1,54	100,00
7 -  8	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
8 -  9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO ESPÍRITO SANTO – 2005/2011

ANOS/MESES	QUANTIDADE				QUANTIDADE				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	414.618	...	271.219	143.399	187.172.944	...	145.440.552	41.732.391	451,43	536,25	291,02
2006 Dezembro	429.432	3,57	283.415	146.017	212.857.181	13,72	164.263.590	48.593.592	495,67	579,59	332,79
2007 Dezembro	446.364	3,94	297.516	148.848	233.478.815	9,69	180.537.685	52.941.130	523,07	606,82	355,67
2008 Dezembro	462.412	3,60	310.156	152.256	259.980.840	11,35	200.889.972	59.090.869	562,23	647,71	388,10
2009 Dezembro	472.123	2,10	317.875	154.248	289.597.981	11,39	222.834.012	66.763.968	613,40	701,01	432,84
2010 Total	-	-	-	-	4.154.491.642	...	3.193.773.284	960.718.358	-	-	-
Janeiro	471.266	-0,18	317.197	154.069	313.320.313	8,19	239.855.865	73.464.448	664,85	756,17	476,83
Fevereiro	470.448	-0,17	316.440	154.008	312.394.008	-0,30	239.120.218	73.273.791	664,04	755,66	475,78
Março	471.922	0,31	317.879	154.043	313.513.428	0,36	240.308.939	73.204.489	664,33	755,98	475,22
Abril	475.089	0,67	320.341	154.748	315.416.788	0,61	242.025.651	73.391.136	663,91	755,53	474,26
Maio	477.078	0,42	322.065	155.013	316.906.996	0,47	243.409.620	73.497.377	664,27	755,78	474,14
Junho	479.480	0,50	323.934	155.546	318.008.645	0,35	244.398.958	73.609.687	663,24	754,47	473,23
Julho	479.486	0,00	323.917	155.569	334.829.350	5,29	261.132.688	73.696.662	698,31	806,17	473,72
Agosto <sup>(1)</sup>	482.091	0,54	326.172	155.919	474.236.128	41,64	362.194.341	112.041.787	983,71	1.110,44	718,59
Setembro	484.291	0,46	327.705	156.586	323.055.829	-31,88	249.109.733	73.946.096	667,07	760,16	472,24
Outubro	485.733	0,30	329.133	156.600	324.647.204	0,49	250.709.463	73.937.741	668,37	761,73	472,14
Novembro <sup>(1)</sup>	488.887	0,65	331.704	157.183	482.018.429	48,47	369.371.988	112.646.441	985,95	1.113,56	716,66
Dezembro	490.250	0,28	332.886	157.364	326.144.524	-32,34	252.135.820	74.008.704	665,26	757,42	470,30
2011 Janeiro	490.317	0,01	332.954	157.363	347.810.600	6,64	269.116.640	78.693.960	709,36	808,27	500,08
Fevereiro	492.191	0,38	334.596	157.595	348.648.617	0,24	269.992.953	78.655.665	708,36	806,92	499,10
Março	492.296	0,02	334.687	157.609	350.388.869	0,50	271.074.224	79.314.646	711,74	809,93	503,24
Abril	494.000	0,35	336.033	157.967	351.359.197	0,28	271.983.423	79.375.775	711,25	809,39	502,48
Maio	493.369	-0,13	335.349	158.020	350.947.388	-0,12	271.634.374	79.313.015	711,33	810,01	501,92
Junho	496.393	0,61	337.651	158.742	352.744.868	0,51	273.140.690	79.604.178	710,62	808,94	501,47
Julho	496.847	0,09	338.075	158.772	352.944.486	0,06	273.401.820	79.542.666	710,37	808,70	500,99
Agosto <sup>(1)</sup>	498.849	0,40	339.723	159.126	524.031.846	48,47	402.529.983	121.501.863	1.050,48	1.184,88	763,56
Setembro	500.131	0,26	340.723	159.408	357.743.899	-31,73	278.090.357	79.653.542	715,30	816,18	499,68
Outubro	501.389	0,25	341.770	159.619	356.679.020	-0,30	276.968.741	79.710.279	711,38	810,40	499,38
Novembro <sup>(1)</sup>	503.773	0,48	343.872	159.901	531.247.597	48,94	409.533.415	121.714.182	1.054,54	1.190,95	761,18
<b>Dezembro</b>	<b>504.170</b>	<b>0,08</b>	<b>344.160</b>	<b>160.010</b>	<b>356.596.257</b>	<b>-32,88</b>	<b>277.016.978</b>	<b>79.579.278</b>	<b>707,29</b>	<b>804,91</b>	<b>497,34</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4.581.142.645</b>	<b>10,27</b>	<b>3.544.483.597</b>	<b>1.036.659.048</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO ESPÍRITO SANTO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>504.170</b>	<b>100,00</b>			<b>344.160</b>	<b>160.010</b>	<b>356.596.257</b>	<b>100,00</b>			<b>277.016.978</b>	<b>79.579.278</b>	<b>707,29</b>	<b>804,91</b>	<b>497,34</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>448.041</b>	<b>88,87</b>	<b>100,00</b>		<b>290.005</b>	<b>158.036</b>	<b>326.016.701</b>	<b>91,42</b>	<b>100,00</b>		<b>247.511.439</b>	<b>78.505.262</b>	<b>727,65</b>	<b>853,47</b>	<b>496,76</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>433.427</b>	<b>85,97</b>	<b>96,74</b>	<b>100,00</b>	<b>276.054</b>	<b>157.373</b>	<b>316.251.377</b>	<b>88,69</b>	<b>97,00</b>	<b>100,00</b>	<b>238.036.165</b>	<b>78.215.212</b>	<b>729,65</b>	<b>862,28</b>	<b>497,01</b>
Aposentadorias	275.409	54,63	61,47	63,54	166.012	109.397	212.620.371	59,62	65,22	67,23	157.897.072	54.723.299	772,02	951,12	500,23
Idade	149.030	29,56	33,26	34,38	50.447	98.583	82.325.805	23,09	25,25	26,03	32.935.529	49.390.276	552,41	652,87	501,00
Invalidez	58.586	11,62	13,08	13,52	47.902	10.684	40.869.399	11,46	12,54	12,92	35.635.290	5.234.109	697,60	743,92	489,90
Tempo de Contribuição	67.793	13,45	15,13	15,64	67.663	130	89.425.167	25,08	27,43	28,28	89.326.254	98.914	1.319,09	1.320,16	760,88
Pensões por Morte	133.241	26,43	29,74	30,74	88.656	44.585	85.736.959	24,04	26,30	27,11	63.825.357	21.911.602	643,47	719,92	491,46
Auxílios	23.227	4,61	5,18	5,36	20.141	3.086	17.149.877	4,81	5,26	5,42	15.697.741	1.452.136	738,36	779,39	470,56
Doença	20.839	4,13	4,65	4,81	18.173	2.666	15.960.107	4,48	4,90	5,05	14.643.808	1.316.300	765,88	805,80	493,74
Acidente	983	0,19	0,22	0,23	667	316	376.790	0,11	0,12	0,12	291.071	85.719	383,31	436,39	271,26
Reclusão	1.405	0,28	0,31	0,32	1.301	104	812.979	0,23	0,25	0,26	762.862	50.117	578,63	586,37	481,90
Salário-Maternidade	1.549	0,31	0,35	0,36	1.244	305	743.549	0,21	0,23	0,24	615.375	128.174	480,02	494,67	420,24
Outros <sup>(1)</sup>	1	0,00	0,00	0,00	1	-	620	0,00	0,00	0,00	620	-	620,00	620,00	-
<b>Acidentários</b>	<b>14.614</b>	<b>2,90</b>	<b>3,26</b>	<b>100,00</b>	<b>13.951</b>	<b>663</b>	<b>9.765.324</b>	<b>2,74</b>	<b>3,00</b>	<b>100,00</b>	<b>9.475.274</b>	<b>290.050</b>	<b>668,22</b>	<b>679,18</b>	<b>437,48</b>
Aposentadorias por Invalidez	3.370	0,67	0,75	23,06	3.138	232	3.006.481	0,84	0,92	30,79	2.894.126	112.356	892,13	922,28	484,29
Pensão por Morte	3.385	0,67	0,76	23,16	3.298	87	2.451.363	0,69	0,75	25,10	2.407.452	43.911	724,18	729,97	504,72
Auxílio-Doença	2.662	0,53	0,59	18,22	2.471	191	2.222.466	0,62	0,68	22,76	2.128.644	93.822	834,89	861,45	491,21
Auxílio-Acidente	4.555	0,90	1,02	31,17	4.402	153	1.995.781	0,56	0,61	20,44	1.955.819	39.961	438,15	444,30	261,18
Auxílio-Suplementar	642	0,13	0,14	4,39	642	-	89.233	0,03	0,03	0,91	89.233	-	138,99	138,99	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>55.922</b>	<b>11,09</b>	<b>100,00</b>		<b>53.948</b>	<b>1.974</b>	<b>30.402.040</b>	<b>8,53</b>	<b>100,00</b>		<b>29.328.023</b>	<b>1.074.017</b>	<b>543,65</b>	<b>543,64</b>	<b>544,08</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	51.324	10,18	91,78	100,00	51.324	-	27.900.484	7,82	91,77	100,00	27.900.484	-	543,61	543,61	-
Idoso	23.799	4,72	42,56	46,37	23.799	-	12.949.941	3,63	42,60	46,41	12.949.941	-	544,14	544,14	-
Portador de Deficiência	27.525	5,46	49,22	53,63	27.525	-	14.950.543	4,19	49,18	53,59	14.950.543	-	543,16	543,16	-
Pensões Mensais Vitalícias	2	0,00	0,00		2	-	2.180	0,00	0,01		2.180	-	1.090,00	1.090,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	4.596	0,91	8,22	100,00	2.622	1.974	2.499.376	0,70	8,22	100,00	1.425.360	1.074.017	543,82	543,62	544,08
Idade	1.313	0,26	2,35	28,57	772	541	714.902	0,20	2,35	28,60	420.063	294.838	544,48	544,12	544,99
Invalidez	3.283	0,65	5,87	71,43	1.850	1.433	1.784.475	0,50	5,87	71,40	1.005.296	779.179	543,55	543,40	543,74
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>207</b>	<b>0,04</b>			<b>207</b>	<b>-</b>	<b>177.516</b>	<b>0,05</b>			<b>177.516</b>	<b>-</b>	<b>857,57</b>	<b>857,57</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO ESPÍRITO SANTO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>504.170</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>391.947.490</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	13.994	2,78	2,78	3.933.879	1,00	1,00
= 1	339.480	67,33	70,11	185.016.600	47,20	48,21
1 -  2	71.172	14,12	84,23	54.618.761	13,94	62,14
2 -  3	32.007	6,35	90,58	42.882.750	10,94	73,08
3 -  4	25.907	5,14	95,71	48.929.320	12,48	85,57
4 -  5	15.485	3,07	98,79	37.692.295	9,62	95,18
5 -  6	5.299	1,05	99,84	15.667.824	4,00	99,18
6 -  7	678	0,13	99,97	2.330.874	0,59	99,78
7 -  8	48	0,01	99,98	196.082	0,05	99,83
8 -  9	25	0,00	99,99	115.988	0,03	99,86
9 -  10	15	0,00	99,99	76.299	0,02	99,88
10 -  20	54	0,01	100,00	396.509	0,10	99,98
20 -  30	5	0,00	100,00	71.407	0,02	100,00
30 -  40	1	0,00	100,00	18.901	0,00	100,00
40 -  50	–	–	100,00	–	–	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente do valor total constante na tabela 06 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO ESPÍRITO SANTO, SEGUNDO AS ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	4.535	–	4.535	2.356.554	–	2.356.554	519,64	–	519,64
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	597	–	597	332.872	–	332.872	557,58	–	557,58
41	Aposentadoria por idade	143.898	50.447	93.451	79.636.379	32.935.529	46.700.850	553,42	652,87	499,74
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>149.030</b>	<b>50.447</b>	<b>98.583</b>	<b>82.325.805</b>	<b>32.935.529</b>	<b>49.390.276</b>	<b>552,41</b>	<b>652,87</b>	<b>501,00</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	2.589	–	2.589	1.274.613	–	1.274.613	492,32	–	492,32
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	92	–	92	49.887	–	49.887	542,25	–	542,25
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	55.899	47.896	8.003	39.532.117	35.622.508	3.909.609	707,21	743,75	488,52
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	1	1	–	2.902	2.902	–	2.902,31	2.902,31	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	1	1	–	382	382	–	381,50	381,50	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	4	4	–	9.498	9.498	–	2.374,57	2.374,57	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>58.586</b>	<b>47.902</b>	<b>10.684</b>	<b>40.869.399</b>	<b>35.635.290</b>	<b>5.234.109</b>	<b>697,60</b>	<b>743,92</b>	<b>489,90</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	58.378	58.248	130	75.110.102	75.011.189	98.914	1.286,62	1.287,79	760,88
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	71	71	–	170.144	170.144	–	2.396,39	2.396,39	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	3	3	–	6.611	6.611	–	2.203,81	2.203,81	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	4	4	–	6.061	6.061	–	1.515,14	1.515,14	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	8.296	8.296	–	12.558.001	12.558.001	–	1.513,74	1.513,74	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	1.032	1.032	–	1.546.367	1.546.367	–	1.498,42	1.498,42	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	8	8	–	22.946	22.946	–	2.868,30	2.868,30	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	1	1	–	4.935	4.935	–	4.934,94	4.934,94	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>67.793</b>	<b>67.663</b>	<b>130</b>	<b>89.425.167</b>	<b>89.326.254</b>	<b>98.914</b>	<b>1.319,09</b>	<b>1.320,16</b>	<b>760,88</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	10.357	–	10.357	5.056.455	–	5.056.455	488,22	–	488,22
03	Pensão por morte do empregador rural	542	–	542	291.112	–	291.112	537,11	–	537,11
21	Pensão por morte previdenciária	122.140	88.454	33.686	80.026.072	63.462.037	16.564.035	655,20	717,46	491,72
23	Pensão por morte de ex-combatente	153	153	–	245.952	245.952	–	1.607,53	1.607,53	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	3	3	–	2.081	2.081	–	693,63	693,63	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	2	2	–	679	679	–	339,33	339,33	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	29	29	–	79.004	79.004	–	2.724,29	2.724,29	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	3	3	–	1.497	1.497	–	499,00	499,00	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	12	12	–	34.106	34.106	–	2.842,20	2.842,20	–
	<b>Total de Pensões por Morte</b>	<b>133.241</b>	<b>88.656</b>	<b>44.585</b>	<b>85.736.959</b>	<b>63.825.357</b>	<b>21.911.602</b>	<b>643,47</b>	<b>719,92</b>	<b>491,46</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão	1.405	1.301	104	812.979	762.862	50.117	578,63	586,37	481,90
31	Auxílio-doença previdenciário	20.839	18.173	2.666	15.960.107	14.643.808	1.316.300	765,88	805,80	493,74
36	Auxílio Acidente	983	667	316	376.790	291.071	85.719	383,31	436,39	271,26
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Auxílios</b>	<b>23.227</b>	<b>20.141</b>	<b>3.086</b>	<b>17.149.877</b>	<b>15.697.741</b>	<b>1.452.136</b>	<b>738,36</b>	<b>779,39</b>	<b>470,56</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	46	–	46	22.589	–	22.589	491,06	–	491,06
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural	52	–	52	23.804	–	23.804	457,77	–	457,77
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	2.662	2.471	191	2.222.466	2.128.644	93.822	834,89	861,45	491,21
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	3.318	3.138	180	2.982.678	2.894.126	88.552	898,94	922,28	491,95
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	3.339	3.298	41	2.428.774	2.407.452	21.322	727,40	729,97	520,05
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	4.555	4.402	153	1.995.781	1.955.819	39.961	438,15	444,30	261,18
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	642	642	–	89.233	89.233	–	138,99	138,99	–
	<b>Total de Benefícios Acidentários</b>	<b>14.614</b>	<b>13.951</b>	<b>663</b>	<b>9.765.324</b>	<b>9.475.274</b>	<b>290.050</b>	<b>668,22</b>	<b>679,18</b>	<b>437,48</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25%	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	1	1	–	620	620	–	620,00	620,00	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	1.549	1.244	305	743.549	615.375	128.174	480,02	494,67	420,24
	<b>Total de Espécies Diversas</b>	<b>1.550</b>	<b>1.245</b>	<b>305</b>	<b>744.169</b>	<b>615.995</b>	<b>128.174</b>	<b>480,11</b>	<b>494,78</b>	<b>420,24</b>
	<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>448.041</b>	<b>290.005</b>	<b>158.036</b>	<b>326.016.701</b>	<b>247.511.439</b>	<b>78.505.262</b>	<b>727,65</b>	<b>853,47</b>	<b>496,76</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	1.246	–	1.246	677.974	–	677.974	544,12	–	544,12
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	382	–	382	208.183	–	208.183	544,98	–	544,98
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	2.037	1.850	187	1.106.501	1.005.296	101.205	543,20	543,40	541,20
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	931	772	159	506.718	420.063	86.655	544,27	544,12	545,00
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	1	1	–	1.090	1.090	–	1.090,00	1.090,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	1	1	–	1.090	1.090	–	1.090,00	1.090,00	–
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	27.525	27.525	–	14.950.543	14.950.543	–	543,16	543,16	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	23.799	23.799	–	12.949.941	12.949.941	–	544,14	544,14	–
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>		<b>55.922</b>	<b>53.948</b>	<b>1.974</b>	<b>30.402.040</b>	<b>29.328.023</b>	<b>1.074.017</b>	<b>543,65</b>	<b>543,64</b>	<b>544,08</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	15	15	–	7.024	7.024	–	468,23	468,23	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	61	61	–	39.272	39.272	–	643,80	643,80	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	11	11	–	11.212	11.212	–	1.019,30	1.019,30	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	4	4	–	8.589	8.589	–	2.147,14	2.147,14	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	4	4	–	7.865	7.865	–	1.966,17	1.966,17	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	112	112	–	103.555	103.555	–	924,60	924,60	–
<b>TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO</b>		<b>207</b>	<b>207</b>	<b>–</b>	<b>177.516</b>	<b>177.516</b>	<b>–</b>	<b>857,57</b>	<b>857,57</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO ESPÍRITO SANTO – 2005/2011

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
<b>2005</b> Total	1.625.964.153	...	1.428.074.278	...	72.127.432	...	125.762.443	...
<b>2006</b> Total	1.956.216.947	20,31	1.707.399.915	19,56	82.958.130	15,02	165.858.902	31,88
<b>2007</b> Total	2.135.119.889	9,15	1.865.352.953	9,25	91.281.333	10,03	178.485.603	7,61
<b>2008</b> Total	2.453.617.768	14,92	2.140.507.515	14,75	102.815.956	12,64	210.294.297	17,82
<b>2009</b> Total	2.510.189.213	2,31	2.216.005.810	3,53	117.498.349	14,28	176.685.054	-15,98
<b>2010</b> Total	2.966.146.370	18,16	2.666.580.988	20,33	133.388.230	13,52	166.177.152	-5,95
Janeiro	224.539.058	-27,94	203.574.446	-29,81	9.903.771	-11,47	11.060.841	6,40
Fevereiro	212.320.819	-5,44	187.655.541	-7,82	9.962.616	0,59	14.702.662	32,93
Março	222.065.694	4,59	197.044.465	5,00	11.315.699	13,58	13.705.530	-6,78
Abril	223.988.056	0,87	200.207.037	1,61	10.901.415	-3,66	12.879.604	-6,03
Mai	241.202.200	7,69	214.943.651	7,36	10.859.179	-0,39	15.399.370	19,56
Junho	231.243.569	-4,13	207.714.935	-3,36	10.801.480	-0,53	12.727.154	-17,35
Julho	243.960.579	5,50	216.604.293	4,28	11.364.468	5,21	15.991.818	25,65
Agosto	242.676.102	-0,53	217.460.257	0,40	11.218.755	-1,28	13.997.090	-12,47
Setembro	244.014.884	0,55	220.238.149	1,28	11.429.704	1,88	12.347.031	-11,79
Outubro	245.415.492	0,57	220.375.550	0,06	11.312.894	-1,02	13.727.048	11,18
Novembro	248.857.898	1,40	223.451.496	1,40	11.228.259	-0,75	14.178.143	3,29
Dezembro	385.862.019	55,05	357.311.168	59,91	13.089.990	16,58	15.460.861	9,05
<b>2011</b> Janeiro	271.240.755	-29,71	246.142.168	-31,11	11.220.046	-14,29	13.878.541	-10,23
Fevereiro	242.361.813	-10,65	213.815.018	-13,13	11.425.539	1,83	17.121.256	23,36
Março	249.863.577	3,10	220.942.621	3,33	12.290.479	7,57	16.630.477	-2,87
Abril	266.541.190	6,67	236.440.292	7,01	12.052.191	-1,94	18.048.707	8,53
Mai	266.522.493	-0,01	236.585.896	0,06	12.244.440	1,60	17.692.157	-1,98
Junho	271.814.075	1,99	243.133.731	2,77	12.504.054	2,12	16.176.290	-8,57
Julho	275.751.958	1,45	245.692.110	1,05	12.582.338	0,63	17.477.510	8,04
Agosto	290.415.754	5,32	259.680.570	5,69	13.046.834	3,69	17.688.350	1,21
Setembro	273.261.060	-5,91	247.204.196	-4,80	12.526.988	-3,98	13.529.876	-23,51
Outubro	281.444.698	2,99	254.122.669	2,80	12.412.826	-0,91	14.909.203	10,19
Novembro	288.180.775	2,39	261.211.593	2,79	12.425.338	0,10	14.543.844	-2,45
<b>Dezembro</b>	<b>467.306.777</b>	<b>62,16</b>	<b>434.720.884</b>	<b>66,42</b>	<b>14.885.788</b>	<b>19,80</b>	<b>17.700.105</b>	<b>21,70</b>
<b>Subtotal</b>	<b>3.444.704.925</b>	<b>16,13</b>	<b>3.099.691.748</b>	<b>16,24</b>	<b>149.616.861</b>	<b>12,17</b>	<b>195.396.316</b>	<b>17,58</b>

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

dezembro/2011

Rio de Janeiro



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação semestral da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Rio de Janeiro.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em dezembro de 2011 foram concedidos 26.924 benefícios no Rio de Janeiro, no valor total de R\$ 26,10 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 2,37% e o valor desses benefícios diminuiu em 2,70%, respectivamente.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Rio de Janeiro, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de dezembro de 2011 foram 2,59 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 2,26 bilhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentados no quadro 10. No mês de dezembro de 2011, a arrecadação previdenciária no Rio de Janeiro atingiu a marca de R\$ 4,10 bilhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 68,79%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## RIO DE JANEIRO – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
<b>Dados Geográficos</b>	
Capital .....	Rio de Janeiro
Área (km2 mil) .....	43,7
Quantidade de Municípios .....	92

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2008

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
343.182	19.760,1	5,76	21.627,2	6,30

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	dezembro/2011					
	Rio de Janeiro		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>26.924</b>	<b>26.102</b>	<b>162.934</b>	<b>155.974</b>	<b>355.936</b>	<b>301.110</b>
Urbana	26.494	25.864	151.246	149.539	280.591	259.983
Rural	430	238	11.688	6.435	75.345	41.126

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	dezembro/2011					
	Rio de Janeiro		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>2.591.400</b>	<b>2.261.571</b>	<b>12.908.764</b>	<b>10.889.361</b>	<b>29.051.423</b>	<b>21.199.611</b>
Urbana	2.515.391	2.222.498	11.188.442	10.012.994	20.473.754	17.033.179
Rural	76.009	39.073	1.720.322	876.367	8.577.669	4.166.433

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECAÇÃO

Grupo	dezembro/2011		
	Rio de Janeiro	Região Sudeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>4.099.554</b>	<b>21.401.543</b>	<b>38.080.386</b>
Empresas ou Equiparados	3.925.926	20.603.830	32.754.315
Contribuintes Individuais	117.162	502.640	822.680
Outros	56.466	295.073	4.503.390

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS<sup>(1)</sup> – 2009

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>15.801.107</b>
Urbana	15.263.140
Rural	537.967
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>7.989.579</b>
Ocupada	7.254.494
Desocupada	735.085
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>5.881.299</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>7.254.494</b>
<b>Empregados</b>	<b>4.681.151</b>
Com carteira de trabalho assinada	3.023.165
Funcionários públicos estatutários e militares	657.021
Outros e sem declaração	1.000.965
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>725.980</b>
Com carteira de trabalho assinada	246.591
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	479.389
<b>Conta Própria</b>	<b>1.449.163</b>
<b>Empregador</b>	<b>300.842</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>18.768</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>78.590</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>4.599.891</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2009.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2009

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>14.742.377</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 232,50</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	2.659.949	18,0
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	4.812.929	32,6
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>2.152.980</b>	<b>14,6</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2009 - Elaboração: SPS/MPS.

## 02 QUADRO COMPARATIVO - RIO DE JANEIRO X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	2.515.391	97,1	20.473.754	70,5	12,29	2.222.498	98,3	17.033.179	80,3	13,05
Rural	76.009	2,9	8.577.669	29,5	0,89	39.073	1,7	4.166.433	19,7	0,94
Total	2.591.400	100,0	29.051.423	100,0	8,92	2.261.571	100,0	21.199.611	100,0	10,67

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	1.386.326	61,9	16.139.303	66,3	8,59	1.375.379	66,5	12.760.748	68,9	10,78
Idade	433.492	19,3	8.457.025	34,7	5,13	289.927	14,0	4.667.925	25,2	6,21
Invalidez	297.652	13,3	3.009.635	12,4	9,89	217.755	10,5	2.125.379	11,5	10,25
Tempo de Contribuição	655.182	29,2	4.672.643	19,2	14,02	867.696	42,0	5.967.445	32,2	14,54
Auxílio-Doença	128.366	5,7	1.263.029	5,2	10,16	113.980	5,5	1.023.643	5,5	11,13
Outros	725.892	32,4	6.939.451	28,5	10,46	578.294	28,0	4.727.300	25,5	12,23
Total	2.240.584	100,0	24.341.783	100,0	9,20	2.067.653	100,0	18.511.691	100,0	11,17

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	2.240.584	86,5	24.341.783	83,8	9,20	2.067.653	91,4	18.511.691	87,3	11,17
Acidentário	90.245	3,5	834.540	2,9	10,81	50.179	2,2	564.573	2,7	8,89
Assistencial	258.665	10,0	3.863.503	13,3	6,70	140.720	6,2	2.108.523	9,9	6,67
EPU	1.906	0,1	11.597	0,0	16,44	3.020	0,1	14.824	0,1	20,37
Total	2.591.400	100,0	29.051.423	100,0	8,92	2.261.571	100,0	21.199.611	100,0	10,67

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Clientela	Em dezembro/2011					Acumulado em 2011				
	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	3.925.926	95,8	32.754.315	86,0	11,99	28.260.992	94,3	231.437.593	85,0	12,21
Contribuinte Individual	117.162	2,9	822.680	2,2	14,24	1.166.414	3,9	8.168.701	3,0	14,28
Outros	56.466	1,4	4.503.390	11,8	1,25	545.398	1,8	32.827.445	12,0	1,66
Total	4.099.554	100,0	38.080.386	100,0	10,77	29.972.804	100,0	272.433.739	100,0	11,00

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO DE JANEIRO – 2005/2011

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
<b>2005</b>	<b>Total</b>	<b>304.648</b>	...	<b>299.681</b>	<b>4.967</b>	<b>188.901.334</b>	...	<b>187.462.037</b>	<b>1.439.296</b>	<b>620,06</b>	<b>625,54</b>	<b>289,77</b>
<b>2006</b>	<b>Total</b>	<b>339.452</b>	11,42	<b>334.060</b>	<b>5.392</b>	<b>225.625.575</b>	19,44	<b>223.795.106</b>	<b>1.830.470</b>	<b>664,68</b>	<b>669,92</b>	<b>339,48</b>
<b>2007</b>	<b>Total</b>	<b>337.734</b>	-0,51	<b>332.659</b>	<b>5.075</b>	<b>239.160.965</b>	6,00	<b>237.261.414</b>	<b>1.899.551</b>	<b>708,13</b>	<b>713,23</b>	<b>374,30</b>
<b>2008</b>	<b>Total</b>	<b>356.134</b>	5,45	<b>350.969</b>	<b>5.165</b>	<b>266.651.551</b>	11,49	<b>264.524.283</b>	<b>2.127.267</b>	<b>748,74</b>	<b>753,70</b>	<b>411,86</b>
<b>2009</b>	<b>Total</b>	<b>345.695</b>	-2,93	<b>340.788</b>	<b>4.907</b>	<b>282.062.434</b>	5,78	<b>279.791.649</b>	<b>2.270.785</b>	<b>815,93</b>	<b>821,01</b>	<b>462,76</b>
<b>2010</b>	<b>Total</b>	<b>338.937</b>	-1,95	<b>334.128</b>	<b>4.809</b>	<b>299.084.876</b>	6,03	<b>296.621.166</b>	<b>2.463.710</b>	<b>882,42</b>	<b>887,75</b>	<b>512,31</b>
	Janeiro	27.591	13,89	27.202	389	24.318.552	22,49	24.122.999	195.553	881,39	886,81	502,71
	Fevereiro	23.378	-15,27	23.073	305	20.491.118	-15,74	20.335.343	155.775	876,51	881,35	510,74
	Março	34.485	47,51	34.039	446	30.223.630	47,50	29.996.087	227.543	876,43	881,23	510,19
	Abril	26.394	-23,46	26.031	363	23.247.887	-23,08	23.059.543	188.344	880,80	885,85	518,85
	Mai	29.702	12,53	29.243	459	25.816.423	11,05	25.578.177	238.245	869,18	874,68	519,05
	Junho	27.297	-8,10	26.904	393	24.045.251	-6,86	23.843.765	201.486	880,88	886,25	512,69
	Julho	24.173	-11,44	23.794	379	21.225.571	-11,73	21.028.718	196.853	878,07	883,78	519,40
	Agosto	28.651	18,52	28.191	460	25.491.253	20,10	25.257.163	234.090	889,72	895,93	508,89
	Setembro	30.919	7,92	30.461	458	27.484.006	7,82	27.250.426	233.580	888,90	894,60	510,00
	Outubro	31.293	1,21	30.916	377	27.650.311	0,61	27.456.912	193.399	883,59	888,11	513,00
	Novembro	27.077	-13,47	26.677	400	23.936.897	-13,43	23.732.404	204.493	884,03	889,62	511,23
	Dezembro	27.977	3,32	27.597	380	25.153.978	5,08	24.959.629	194.349	899,09	904,43	511,45
<b>2011</b>	<b>Janeiro</b>	<b>27.064</b>	-3,26	<b>26.747</b>	<b>317</b>	<b>25.935.776</b>	3,11	<b>25.761.392</b>	<b>174.384</b>	<b>958,31</b>	<b>963,15</b>	<b>550,11</b>
	Fevereiro	30.404	12,34	29.986	418	28.374.733	9,40	28.145.935	228.798	933,26	938,64	547,36
	Março	29.799	-1,99	29.412	387	28.157.325	-0,77	27.945.424	211.901	944,91	950,14	547,55
	Abril	27.516	-7,66	27.097	419	25.782.134	-8,44	25.551.805	230.328	936,99	942,98	549,71
	Mai	32.400	17,75	31.961	439	30.711.579	19,12	30.471.028	240.551	947,89	953,38	547,95
	Junho	29.611	-8,61	29.167	444	27.960.187	-8,96	27.717.569	242.618	944,25	950,31	546,44
	Julho	27.929	-5,68	27.453	476	26.064.660	-6,78	25.804.605	260.055	933,25	939,96	546,33
	Agosto	33.978	21,66	33.459	519	32.344.334	24,09	32.060.412	283.922	951,92	958,20	547,06
	Setembro	31.705	-6,69	31.193	512	30.418.483	-5,95	30.137.049	281.434	959,42	966,15	549,68
	Outubro	29.516	-6,90	29.080	436	28.544.608	-6,16	28.304.559	240.050	967,09	973,33	550,57
	Novembro	27.579	-6,56	27.163	416	26.826.985	-6,02	26.599.594	227.391	972,73	979,26	546,61
	<b>Dezembro</b>	<b>26.924</b>	<b>-2,37</b>	<b>26.494</b>	<b>430</b>	<b>26.101.813</b>	<b>-2,70</b>	<b>25.864.280</b>	<b>237.533</b>	<b>969,46</b>	<b>976,23</b>	<b>552,40</b>
	<b>Subtotal <sup>(1)</sup></b>	<b>354.425</b>	<b>4,57</b>	<b>349.212</b>	<b>5.213</b>	<b>337.222.616</b>	<b>12,75</b>	<b>334.363.651</b>	<b>2.858.964</b>	<b>951,46</b>	<b>957,48</b>	<b>548,43</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO DE JANEIRO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>26.924</b>	<b>100,00</b>			<b>26.494</b>	<b>430</b>	<b>26.101.813</b>	<b>100,00</b>			<b>25.864.280</b>	<b>237.533</b>	<b>969,46</b>	<b>976,23</b>	<b>552,40</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>24.974</b>	<b>92,76</b>	<b>100,00</b>		<b>24.544</b>	<b>430</b>	<b>25.035.818</b>	<b>95,92</b>	<b>100,00</b>		<b>24.798.285</b>	<b>237.533</b>	<b>1.002,48</b>	<b>1.010,36</b>	<b>552,40</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>23.606</b>	<b>87,68</b>	<b>94,52</b>	<b>100,00</b>	<b>23.182</b>	<b>424</b>	<b>23.558.216</b>	<b>90,26</b>	<b>94,10</b>	<b>100,00</b>	<b>23.323.953</b>	<b>234.263</b>	<b>997,98</b>	<b>1.006,12</b>	<b>552,51</b>
Aposentadorias	6.382	23,70	25,55	27,04	6.183	199	6.796.948	26,04	27,15	28,85	6.687.700	109.248	1.065,02	1.081,63	548,98
Idade	2.825	10,49	11,31	11,97	2.644	181	2.090.343	8,01	8,35	8,87	1.990.905	99.438	739,94	752,99	549,38
Invalidez	1.168	4,34	4,68	4,95	1.150	18	1.216.363	4,66	4,86	5,16	1.206.553	9.810	1.041,41	1.049,18	545,00
Tempo de Contribuição	2.389	8,87	9,57	10,12	2.389	–	3.490.242	13,37	13,94	14,82	3.490.242	–	1.460,96	1.460,96	–
Pensões por Morte	2.964	11,01	11,87	12,56	2.878	86	3.262.344	12,50	13,03	13,85	3.213.084	49.260	1.100,66	1.116,43	572,79
Auxílios	12.665	47,04	50,71	53,65	12.559	106	12.345.669	47,30	49,31	52,40	12.287.899	57.770	974,79	978,41	545,00
Doença	12.587	46,75	50,40	53,32	12.481	106	12.291.702	47,09	49,10	52,18	12.233.932	57.770	976,54	980,20	545,00
Acidente	8	0,03	0,03	0,03	8	–	5.500	0,02	0,02	0,02	5.500	–	687,45	687,45	–
Reclusão	70	0,26	0,28	0,30	70	–	48.468	0,19	0,19	0,21	48.468	–	692,40	692,40	–
Salário-Maternidade	1.595	5,92	6,39	6,76	1.562	33	1.153.254	4,42	4,61	4,90	1.135.269	17.985	723,04	726,80	545,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>1.368</b>	<b>5,08</b>	<b>5,48</b>	<b>100,00</b>	<b>1.362</b>	<b>6</b>	<b>1.477.602</b>	<b>5,66</b>	<b>5,90</b>	<b>100,00</b>	<b>1.474.332</b>	<b>3.270</b>	<b>1.080,12</b>	<b>1.082,48</b>	<b>545,00</b>
Aposentadorias por Invalidez	45	0,17	0,18	3,29	45	–	61.095	0,23	0,24	4,13	61.095	–	1.357,67	1.357,67	–
Pensão por Morte	3	0,01	0,01	0,22	3	–	8.093	0,03	0,03	0,55	8.093	–	2.697,57	2.697,57	–
Auxílio-Doença	1.280	4,75	5,13	93,57	1.274	6	1.378.105	5,28	5,50	93,27	1.374.835	3.270	1.076,64	1.079,15	545,00
Auxílio-Acidente	40	0,15	0,16	2,92	40	–	30.309	0,12	0,12	2,05	30.309	–	757,72	757,72	–
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>1.944</b>	<b>7,22</b>	<b>100,00</b>		<b>1.944</b>	<b>–</b>	<b>1.059.480</b>	<b>4,06</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1.059.480</b>	<b>–</b>	<b>545,00</b>	<b>545,00</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	1.944	7,22	100,00	100,00	1.944	–	1.059.480	4,06	100,00	100,00	1.059.480	–	545,00	545,00	–
Idoso	1.178	4,38	60,60	60,60	1.178	–	642.010	2,46	60,60	60,60	642.010	–	545,00	545,00	–
Portador de Deficiência	766	2,85	39,40	39,40	766	–	417.470	1,60	39,40	39,40	417.470	–	545,00	545,00	–
Pensões Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>6</b>	<b>0,02</b>			<b>6</b>	<b>–</b>	<b>6.515</b>	<b>0,02</b>			<b>6.515</b>	<b>–</b>	<b>1.085,82</b>	<b>1.085,82</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO DE JANEIRO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>26.924</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>26.101.813</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	77	0,29	0,29	32.610	0,12	0,12
= 1	9.935	36,90	37,19	5.414.575	20,74	20,87
1 -  2	9.916	36,83	74,02	7.414.357	28,41	49,27
2 -  3	3.193	11,86	85,88	4.251.304	16,29	65,56
3 -  4	1.658	6,16	92,03	3.121.743	11,96	77,52
4 -  5	1.167	4,33	96,37	2.835.484	10,86	88,38
5 -  6	778	2,89	99,26	2.325.099	8,91	97,29
6 -  7	189	0,70	99,96	651.385	2,50	99,79
7 -  8	6	0,02	99,98	24.125	0,09	99,88
8 -  9	2	0,01	99,99	9.290	0,04	99,92
9 -  10	–	0,00	99,99	–	0,00	99,92
10 -  20	3	0,01	100,00	21.841	0,08	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO DE JANEIRO – 2005/2011

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	2.303.630	...	2.220.428	83.202	1.350.565.184	...	1.326.091.427	24.473.757	586,28	597,22	294,15
2006 Dezembro	2.341.742	1,65	2.260.514	81.228	1.468.707.734	8,75	1.441.350.350	27.357.384	627,19	637,62	336,80
2007 Dezembro	2.371.219	1,26	2.291.531	79.688	1.555.428.492	5,90	1.526.612.936	28.815.557	656	666,20	362
2008 Dezembro	2.427.372	2,37	2.348.805	78.567	1.704.141.317	9,56	1.673.051.018	31.090.299	702,05	712,30	395,72
2009 Dezembro	2.485.123	2,38	2.407.541	77.582	1.882.458.006	10,46	1.848.122.592	34.335.414	757,49	767,64	442,57
2010 Total	-	-	-	-	26.815.184.322	...	26.330.576.227	484.608.095	-	-	-
Janeiro	2.482.815	-0,09	2.405.477	77.338	2.024.103.173	7,52	1.986.432.480	37.670.693	815,25	825,80	487,09
Fevereiro	2.482.501	-0,01	2.405.221	77.280	2.024.586.154	0,02	1.986.970.683	37.615.472	815,54	826,11	486,74
Março	2.486.696	0,17	2.409.625	77.071	2.030.903.329	0,31	1.993.413.275	37.490.054	816,71	827,27	486,44
Abril	2.498.432	0,47	2.421.308	77.124	2.038.745.618	0,39	2.001.281.561	37.464.057	816,01	826,53	485,76
Mai	2.502.237	0,15	2.425.258	76.979	2.042.992.155	0,21	2.005.592.748	37.399.408	816,47	826,96	485,84
Junho	2.511.251	0,36	2.434.270	76.981	2.043.338.308	0,02	2.006.114.766	37.223.542	813,67	824,11	483,54
Julho	2.509.100	-0,09	2.432.244	76.856	2.193.584.602	7,35	2.156.219.517	37.365.084	874,25	886,51	486,17
Agosto <sup>(1)</sup>	2.512.841	0,15	2.436.117	76.724	3.066.443.367	39,79	3.010.957.083	55.486.284	1.220,31	1.235,97	723,19
Setembro	2.518.608	0,23	2.441.852	76.756	2.073.105.828	-32,39	2.035.862.991	37.242.837	823,12	833,74	485,21
Outubro	2.524.002	0,21	2.447.472	76.530	2.081.815.292	0,42	2.044.669.718	37.145.574	824,81	835,42	485,37
Novembro <sup>(1)</sup>	2.540.450	0,65	2.463.819	76.631	3.106.941.129	49,24	3.051.536.421	55.404.708	1.222,99	1.238,54	723,01
Dezembro	2.543.781	0,13	2.467.219	76.562	2.088.625.367	-32,78	2.051.524.984	37.100.383	821,07	831,51	484,58
2011 Janeiro	2.543.474	-0,01	2.467.045	76.429	2.224.861.980	6,52	2.185.535.464	39.326.517	874,73	885,89	514,55
Fevereiro	2.548.330	0,19	2.472.049	76.281	2.227.389.710	0,11	2.188.181.458	39.208.252	874,06	885,17	514,00
Março	2.548.297	0,00	2.472.117	76.180	2.234.230.207	0,31	2.194.730.166	39.500.041	876,75	887,79	518,51
Abril	2.555.251	0,27	2.479.137	76.114	2.240.233.413	0,27	2.200.809.021	39.424.393	876,72	887,73	517,97
Mai	2.555.715	0,02	2.479.658	76.057	2.241.076.898	0,04	2.201.720.765	39.356.133	876,89	887,91	517,46
Junho	2.565.568	0,39	2.489.534	76.034	2.249.033.550	0,36	2.209.737.896	39.295.653	876,62	887,61	516,82
Julho	2.566.370	0,03	2.490.396	75.974	2.247.272.641	-0,08	2.208.043.055	39.229.587	875,66	886,62	516,36
Agosto <sup>(1)</sup>	2.575.284	0,35	2.499.246	76.038	3.348.770.556	49,01	3.290.105.478	58.665.078	1.300,35	1.316,44	771,52
Setembro	2.578.453	0,12	2.502.429	76.024	2.277.516.273	-31,99	2.238.329.194	39.187.079	883,29	894,46	515,46
Outubro	2.583.564	0,20	2.507.470	76.094	2.268.015.467	-0,42	2.228.806.941	39.208.526	877,86	888,87	515,26
Novembro <sup>(1)</sup>	2.589.150	0,22	2.513.143	76.007	3.382.591.346	49,14	3.324.041.877	58.549.469	1.306,45	1.322,66	770,32
<b>Dezembro</b>	<b>2.591.400</b>	<b>0,09</b>	<b>2.515.391</b>	<b>76.009</b>	<b>2.261.571.436</b>	<b>-33,14</b>	<b>2.222.497.985</b>	<b>39.073.451</b>	<b>872,72</b>	<b>883,56</b>	<b>514,06</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>29.202.563.476</b>	<b>8,90</b>	<b>28.692.539.298</b>	<b>510.024.178</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO DE JANEIRO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>2.591.400</b>	<b>100,00</b>			<b>2.515.391</b>	<b>76.009</b>	<b>2.261.571.436</b>	<b>100,00</b>			<b>2.222.497.985</b>	<b>39.073.451</b>	<b>872,72</b>	<b>883,56</b>	<b>514,06</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>2.330.829</b>	<b>89,94</b>	<b>100,00</b>		<b>2.258.429</b>	<b>72.400</b>	<b>2.117.831.674</b>	<b>93,64</b>	<b>100,00</b>		<b>2.080.723.486</b>	<b>37.108.188</b>	<b>908,62</b>	<b>921,31</b>	<b>512,54</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>2.240.584</b>	<b>86,46</b>	<b>96,13</b>	<b>100,00</b>	<b>2.168.535</b>	<b>72.049</b>	<b>2.067.652.852</b>	<b>91,43</b>	<b>97,63</b>	<b>100,00</b>	<b>2.030.704.205</b>	<b>36.948.646</b>	<b>922,82</b>	<b>936,44</b>	<b>512,83</b>
Aposentadorias	1.386.326	53,50	59,48	61,87	1.344.555	41.771	1.375.378.957	60,82	64,94	66,52	1.353.744.470	21.634.487	992,10	1.006,83	517,93
Idade	433.492	16,73	18,60	19,35	399.795	33.697	289.927.285	12,82	13,69	14,02	272.451.601	17.475.684	668,82	681,48	518,61
Invalidez	297.652	11,49	12,77	13,28	289.855	7.797	217.755.372	9,63	10,28	10,53	213.777.448	3.977.924	731,58	737,53	510,19
Tempo de Contribuição	655.182	25,28	28,11	29,24	654.905	277	867.696.300	38,37	40,97	41,97	867.515.421	180.879	1.324,36	1.324,64	652,99
Pensões por Morte	719.164	27,75	30,85	32,10	689.873	29.291	574.526.533	25,40	27,13	27,79	559.702.863	14.823.671	798,88	811,31	506,08
Auxílios	130.726	5,04	5,61	5,83	129.798	928	115.453.294	5,11	5,45	5,58	114.989.829	463.465	883,17	885,91	499,42
Doença	128.366	4,95	5,51	5,73	127.494	872	113.979.643	5,04	5,38	5,51	113.535.007	444.636	887,93	890,51	509,90
Acidente	785	0,03	0,03	0,04	744	41	431.932	0,02	0,02	0,02	421.106	10.826	550,23	566,00	264,05
Reclusão	1.575	0,06	0,07	0,07	1.560	15	1.041.718	0,05	0,05	0,05	1.033.715	8.003	661,41	662,64	533,53
Salário-Maternidade	4.245	0,16	0,18	0,19	4.193	52	2.237.990	0,10	0,11	0,11	2.214.782	23.208	527,21	528,21	446,31
Outros <sup>(1)</sup>	123	0,00	0,01	0,01	116	7	56.077	0,00	0,00	0,00	52.262	3.815	455,91	450,54	545,00
<b>Acidentários</b>	<b>90.245</b>	<b>3,48</b>	<b>3,87</b>	<b>100,00</b>	<b>89.894</b>	<b>351</b>	<b>50.178.823</b>	<b>2,22</b>	<b>2,37</b>	<b>100,00</b>	<b>50.019.281</b>	<b>159.542</b>	<b>556,03</b>	<b>556,43</b>	<b>454,54</b>
Aposentadorias por Invalidez	17.098	0,66	0,73	18,95	16.890	208	14.453.070	0,64	0,68	28,80	14.353.593	99.477	845,31	849,83	478,25
Pensão por Morte	13.068	0,50	0,56	14,48	12.993	75	10.779.510	0,48	0,51	21,48	10.742.690	36.820	824,88	826,81	490,93
Auxílio-Doença	13.293	0,51	0,57	14,73	13.265	28	13.205.335	0,58	0,62	26,32	13.192.869	12.467	993,41	994,56	445,24
Auxílio-Acidente	24.263	0,94	1,04	26,89	24.223	40	8.589.957	0,38	0,41	17,12	8.579.179	10.778	354,04	354,17	269,46
Auxílio-Suplementar	22.523	0,87	0,97	24,96	22.523	-	3.150.950	0,14	0,15	6,28	3.150.950	-	139,90	139,90	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>258.665</b>	<b>9,98</b>	<b>100,00</b>		<b>255.056</b>	<b>3.609</b>	<b>140.719.874</b>	<b>6,22</b>	<b>100,00</b>		<b>138.754.611</b>	<b>1.965.263</b>	<b>544,02</b>	<b>544,02</b>	<b>544,54</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	247.734	9,56	95,77	100,00	247.734	-	134.774.221	5,96	95,77	100,00	134.774.221	-	544,03	544,03	-
Idoso	153.149	5,91	59,21	61,82	153.149	-	83.353.867	3,69	59,23	61,85	83.353.867	-	544,27	544,27	-
Portador de Deficiência	94.585	3,65	36,57	38,18	94.585	-	51.420.354	2,27	36,54	38,15	51.420.354	-	543,64	543,64	-
Pensões Mensais Vitalícias	11	0,00	0,00		11	-	11.990	0,00	0,01		11.990	-	1.090,00	1.090,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	10.920	0,42	4,22	100,00	7.311	3.609	5.933.663	0,26	4,22	100,00	3.968.400	1.965.263	543,38	542,80	544,54
Idade	2.642	0,10	1,02	24,19	2.029	613	1.439.675	0,06	1,02	24,26	1.105.610	334.065	544,92	544,90	544,97
Invalidez	8.278	0,32	3,20	75,81	5.282	2.996	4.493.988	0,20	3,19	75,74	2.862.790	1.631.198	542,88	541,99	544,46
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>1.906</b>	<b>0,07</b>			<b>1.906</b>	<b>-</b>	<b>3.019.888</b>	<b>0,13</b>			<b>3.019.888</b>	<b>-</b>	<b>1.584,41</b>	<b>1.584,41</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO DE JANEIRO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>2.591.400</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>2.459.207.163</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	92.951	3,59	3,59	23.397.694	0,95	0,95
= 1	1.292.079	49,86	53,45	704.183.055	28,63	29,59
1 -  2	491.625	18,97	72,42	384.408.543	15,63	45,22
2 -  3	282.720	10,91	83,33	380.135.422	15,46	60,68
3 -  4	231.323	8,93	92,26	435.304.776	17,70	78,38
4 -  5	143.853	5,55	97,81	349.710.125	14,22	92,60
5 -  6	46.101	1,78	99,59	135.903.591	5,53	98,12
6 -  7	7.522	0,29	99,88	26.246.278	1,07	99,19
7 -  8	714	0,03	99,90	2.913.599	0,12	99,31
8 -  9	834	0,03	99,94	3.885.312	0,16	99,47
9 -  10	570	0,02	99,96	2.896.798	0,12	99,58
10 -  20	906	0,03	99,99	6.648.231	0,27	99,85
20 -  30	110	0,00	100,00	1.370.272	0,06	99,91
30 -  40	30	0,00	100,00	552.710	0,02	99,93
40 -  50	53	0,00	100,00	1.332.427	0,05	99,99
50 -  60	1	0,00	100,00	31.258	0,00	99,99
60 -  70	7	0,00	100,00	233.052	0,01	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	1	0,00	100,00	54.022	0,00	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente do valor total constante na tabela 06 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO DE JANEIRO, SEGUNDO AS ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	4.253	–	4.253	2.276.328	–	2.276.328	535,23	–	535,23
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	216	–	216	121.496	–	121.496	562,48	–	562,48
41	Aposentadoria por idade	429.023	399.795	29.228	287.529.461	272.451.601	15.077.860	670,20	681,48	515,87
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>433.492</b>	<b>399.795</b>	<b>33.697</b>	<b>289.927.285</b>	<b>272.451.601</b>	<b>17.475.684</b>	<b>668,82</b>	<b>681,48</b>	<b>518,61</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	4.363	–	4.363	2.238.215	–	2.238.215	513,00	–	513,00
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	75	–	75	41.474	–	41.474	552,98	–	552,98
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	293.124	289.765	3.359	215.315.541	213.617.305	1.698.236	734,55	737,21	505,58
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	56	56	–	111.879	111.879	–	1.997,84	1.997,84	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	8	8	–	11.314	11.314	–	1.414,24	1.414,24	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	5	5	–	2.572	2.572	–	514,40	514,40	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	21	21	–	34.378	34.378	–	1.637,06	1.637,06	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>297.652</b>	<b>289.855</b>	<b>7.797</b>	<b>217.755.372</b>	<b>213.777.448</b>	<b>3.977.924</b>	<b>731,58</b>	<b>737,53</b>	<b>510,19</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	596.401	596.124	277	781.231.993	781.051.114	180.879	1.309,91	1.310,22	652,99
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	659	659	–	2.037.960	2.037.960	–	3.092,50	3.092,50	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	397	397	–	1.061.150	1.061.150	–	2.672,92	2.672,92	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	114	114	–	215.919	215.919	–	1.894,03	1.894,03	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	49.845	49.845	–	70.201.662	70.201.662	–	1.408,40	1.408,40	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	4	4	–	3.080	3.080	–	770,06	770,06	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	7.543	7.543	–	11.849.484	11.849.484	–	1.570,92	1.570,92	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	89	89	–	323.646	323.646	–	3.636,47	3.636,47	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	130	130	–	771.405	771.405	–	5.933,89	5.933,89	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>655.182</b>	<b>654.905</b>	<b>277</b>	<b>867.696.300</b>	<b>867.515.421</b>	<b>180.879</b>	<b>1.324,36</b>	<b>1.324,64</b>	<b>652,99</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	10.809	–	10.809	5.457.709	–	5.457.709	504,92	–	504,92
03	Pensão por morte do empregador rural	372	–	372	199.624	–	199.624	536,62	–	536,62
21	Pensão por morte previdenciária	703.987	685.877	18.110	561.038.899	551.872.561	9.166.338	796,94	804,62	506,15
23	Pensão por morte de ex-combatente	2.158	2.158	–	4.635.727	4.635.727	–	2.148,16	2.148,16	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	241	241	–	214.176	214.176	–	888,70	888,70	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	544	544	–	261.752	261.752	–	481,16	481,16	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	539	539	–	1.437.325	1.437.325	–	2.666,65	2.666,65	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	17	17	–	8.868	8.868	–	521,66	521,66	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	497	497	–	1.272.453	1.272.453	–	2.560,27	2.560,27	–
	<b>Total de Pensões por Morte</b>	<b>719.164</b>	<b>689.873</b>	<b>29.291</b>	<b>574.526.533</b>	<b>559.702.863</b>	<b>14.823.671</b>	<b>798,88</b>	<b>811,31</b>	<b>506,08</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	7	–	7	3.815	–	3.815	545,00	–	545,00
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão	1.575	1.560	15	1.041.718	1.033.715	8.003	661,41	662,64	533,53
31	Auxílio-doença previdenciário	128.366	127.494	872	113.979.643	113.535.007	444.636	887,93	890,51	509,90
36	Auxílio Acidente	785	744	41	431.932	421.106	10.826	550,23	566,00	264,05
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Auxílios</b>	<b>130.733</b>	<b>129.798</b>	<b>935</b>	<b>115.457.109</b>	<b>114.989.829</b>	<b>467.280</b>	<b>883,15</b>	<b>885,91</b>	<b>499,76</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	44	–	44	21.323	–	21.323	484,62	–	484,62
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural	115	–	115	55.679	–	55.679	484,16	–	484,16
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	13.293	13.265	28	13.205.335	13.192.869	12.467	993,41	994,56	445,24
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	16.983	16.890	93	14.397.391	14.353.593	43.798	847,75	849,83	470,95
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	13.024	12.993	31	10.758.186	10.742.690	15.497	826,03	826,81	499,89
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	24.263	24.223	40	8.589.957	8.579.179	10.778	354,04	354,17	269,46
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	22.523	22.523	–	3.150.950	3.150.950	–	139,90	139,90	–
	<b>Total de Benefícios Acidentários</b>	<b>90.245</b>	<b>89.894</b>	<b>351</b>	<b>50.178.823</b>	<b>50.019.281</b>	<b>159.542</b>	<b>556,03</b>	<b>556,43</b>	<b>454,54</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25%	11	11	–	5.474	5.474	–	497,66	497,66	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	65	65	–	38.377	38.377	–	590,41	590,41	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	40	40	–	8.411	8.411	–	210,28	210,28	–
80	Salário-maternidade	4.245	4.193	52	2.237.990	2.214.782	23.208	527,21	528,21	446,31
	<b>Total de Espécies Diversas</b>	<b>4.361</b>	<b>4.309</b>	<b>52</b>	<b>2.290.253</b>	<b>2.267.044</b>	<b>23.208</b>	<b>525,17</b>	<b>526,12</b>	<b>446,31</b>
	<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>2.330.829</b>	<b>2.258.429</b>	<b>72.400</b>	<b>2.117.831.674</b>	<b>2.080.723.486</b>	<b>37.108.188</b>	<b>908,62</b>	<b>921,31</b>	<b>512,54</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	2.687	–	2.687	1.463.036	–	1.463.036	544,49	–	544,49
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	532	–	532	289.920	–	289.920	544,96	–	544,96
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	5.591	5.282	309	3.030.952	2.862.790	168.162	542,11	541,99	544,21
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	2.110	2.029	81	1.149.755	1.105.610	44.145	544,91	544,90	545,00
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	5	5	–	5.450	5.450	–	1.090,00	1.090,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6	6	–	6.540	6.540	–	1.090,00	1.090,00	–
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	94.585	94.585	–	51.420.354	51.420.354	–	543,64	543,64	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	153.149	153.149	–	83.353.867	83.353.867	–	544,27	544,27	–
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>		<b>258.665</b>	<b>255.056</b>	<b>3.609</b>	<b>140.719.874</b>	<b>138.754.611</b>	<b>1.965.263</b>	<b>544,02</b>	<b>544,02</b>	<b>544,54</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	478	478	–	434.851	434.851	–	909,73	909,73	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	442	442	–	275.498	275.498	–	623,30	623,30	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	20	20	–	26.731	26.731	–	1.336,55	1.336,55	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	3	3	–	4.241	4.241	–	1.413,68	1.413,68	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	2	2	–	1.299	1.299	–	649,32	649,32	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	67	67	–	81.059	81.059	–	1.209,83	1.209,83	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	155	155	–	837.245	837.245	–	5.401,58	5.401,58	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	184	184	–	857.959	857.959	–	4.662,82	4.662,82	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	555	555	–	501.006	501.006	–	902,71	902,71	–
<b>TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO</b>		<b>1.906</b>	<b>1.906</b>	<b>–</b>	<b>3.019.888</b>	<b>3.019.888</b>	<b>–</b>	<b>1.584,41</b>	<b>1.584,41</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO RIO DE JANEIRO – 2005/2011

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
<b>2005</b> Total	12.650.100.172	...	11.125.409.838	...	662.050.223	...	862.640.111	...
<b>2006</b> Total	14.198.340.483	12,24	12.807.226.632	15,12	739.014.747	11,63	652.099.104	-24,41
<b>2007</b> Total	16.694.048.081	17,58	15.203.672.731	18,71	792.156.719	7,19	698.218.631	7,07
<b>2008</b> Total	19.760.088.236	18,37	18.108.811.227	19,11	873.179.351	10,23	778.097.658	11,44
<b>2009</b> Total	22.544.757.867	14,09	20.914.383.519	15,49	964.446.924	10,45	665.927.424	-14,42
<b>2010</b> Total	25.854.367.182	14,68	24.345.039.238	16,40	1.052.396.656	9,12	456.931.288	-31,38
Janeiro	2.063.529.053	-30,85	1.956.523.642	-31,48	80.579.827	-12,63	26.425.584	-27,17
Fevereiro	1.931.736.715	-6,39	1.823.331.088	-6,81	79.721.250	-1,07	28.684.377	8,55
Março	1.954.427.577	1,17	1.824.384.778	0,06	90.284.163	13,25	39.758.636	38,61
Abril	2.003.677.372	2,52	1.877.338.458	2,90	86.396.453	-4,31	39.942.461	0,46
Mai	2.010.381.106	0,33	1.878.207.173	0,05	87.703.295	1,51	44.470.638	11,34
Junho	2.044.292.346	1,69	1.913.708.737	1,89	85.715.233	-2,27	44.868.376	0,89
Julho	2.091.299.153	2,30	1.950.293.629	1,91	90.982.789	6,15	50.022.735	11,49
Agosto	2.104.687.407	0,64	1.977.352.051	1,39	88.473.546	-2,76	38.861.810	-22,31
Setembro	2.030.333.355	-3,53	1.904.331.069	-3,69	89.026.738	0,63	36.975.548	-4,85
Outubro	2.042.178.918	0,58	1.922.040.817	0,93	86.129.662	-3,25	34.008.439	-8,02
Novembro	2.093.659.755	2,52	1.973.103.709	2,66	86.412.590	0,33	34.143.456	0,40
Dezembro	3.484.164.425	66,42	3.344.424.087	69,50	100.971.110	16,85	38.769.228	13,55
<b>2011</b> Janeiro	2.338.446.221	-32,88	2.208.402.908	-33,97	86.179.463	-14,65	43.863.850	13,14
Fevereiro	2.199.150.394	-5,96	2.061.972.715	-6,63	91.203.900	5,83	45.973.779	4,81
Março	2.213.443.922	0,65	2.072.913.219	0,53	94.620.539	3,75	45.910.164	-0,14
Abril	2.266.026.354	2,38	2.134.503.134	2,97	92.341.285	-2,41	39.181.935	-14,66
Mai	2.361.880.658	4,23	2.211.157.672	3,59	96.765.697	4,79	53.957.289	37,71
Junho	2.375.511.689	0,58	2.232.977.422	0,99	96.676.393	-0,09	45.857.874	-15,01
Julho	2.394.121.895	0,78	2.256.674.366	1,06	97.725.575	1,09	39.721.954	-13,38
Agosto	2.445.422.012	2,14	2.294.577.595	1,68	100.125.599	2,46	50.718.818	27,68
Setembro	2.409.437.971	-1,47	2.270.043.784	-1,07	99.613.269	-0,51	39.780.918	-21,57
Outubro	2.441.034.705	1,31	2.302.582.656	1,43	95.539.497	-4,09	42.912.552	7,87
Novembro	2.428.774.989	-0,50	2.289.260.957	-0,58	98.461.269	3,06	41.052.763	-4,33
<b>Dezembro</b>	<b>4.099.553.635</b>	<b>68,79</b>	<b>3.925.925.883</b>	<b>71,49</b>	<b>117.161.592</b>	<b>18,99</b>	<b>56.466.160</b>	<b>37,55</b>
<b>Subtotal</b>	<b>29.972.804.445</b>	<b>15,93</b>	<b>28.260.992.311</b>	<b>16,09</b>	<b>1.166.414.078</b>	<b>10,83</b>	<b>545.398.056</b>	<b>19,36</b>

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

dezembro/2011

São Paulo



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação semestral da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados em São Paulo.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em dezembro de 2011 foram concedidos 86.233 benefícios em São Paulo, no valor total de R\$ 90,91 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 4,26% e o valor desses benefícios diminuiu em 4,17%, respectivamente.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos em São Paulo, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de dezembro de 2011 foram 6,54 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 6,00 bilhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentados no quadro 10. No mês de dezembro de 2011, a arrecadação previdenciária em São Paulo atingiu a marca de R\$ 14,26 bilhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 68,77%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## SÃO PAULO – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
 <b>Dados Geográficos</b>	
Capital .....	São Paulo
Área (km2 mil) .....	248,2
Quantidade de Municípios .....	645

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2008

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
1.003.016	70.179,1	7,00	55.120,7	5,50

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	dezembro/2011					
	São Paulo		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>86.233</b>	<b>90.909</b>	<b>162.934</b>	<b>155.974</b>	<b>355.936</b>	<b>301.110</b>
Urbana	83.783	89.523	151.246	149.539	280.591	259.983
Rural	2.450	1.386	11.688	6.435	75.345	41.126

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	dezembro/2011					
	São Paulo		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>6.540.631</b>	<b>6.001.597</b>	<b>12.908.764</b>	<b>10.889.361</b>	<b>29.051.423</b>	<b>21.199.611</b>
Urbana	6.009.103	5.725.877	11.188.442	10.012.994	20.473.754	17.033.179
Rural	531.528	275.720	1.720.322	876.367	8.577.669	4.166.433

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECAÇÃO

Grupo	dezembro/2011		
	São Paulo	Região Sudeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>14.255.481</b>	<b>21.401.543</b>	<b>38.080.386</b>
Empresas ou Equiparados	13.812.796	20.603.830	32.754.315
Contribuintes Individuais	281.360	502.640	822.680
Outros	161.325	295.073	4.503.390

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS<sup>(1)</sup> – 2009

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>41.097.258</b>
Urbana	38.850.745
Rural	2.246.513
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>22.329.553</b>
Ocupada	20.172.115
Desocupada	2.157.438
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>13.288.099</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>20.172.115</b>
<b>Empregados</b>	<b>13.853.129</b>
Com carteira de trabalho assinada	10.026.250
Funcionários públicos estatutários e militares	1.189.712
Outros e sem declaração	2.637.167
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>1.635.044</b>
Com carteira de trabalho assinada	638.107
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	996.937
<b>Conta Própria</b>	<b>3.370.241</b>
<b>Empregador</b>	<b>884.763</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>126.138</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>302.800</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>13.865.292</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2009.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2009

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>38.634.745</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 232,50</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	5.680.050	14,7
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	10.248.156	26,5
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>4.568.106</b>	<b>11,8</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2009 - Elaboração: SPS/MPS.

## 02 QUADRO COMPARATIVO - SÃO PAULO X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	6.009.103	91,9	20.473.754	70,5	29,35	5.725.877	95,4	17.033.179	80,3	33,62
Rural	531.528	8,1	8.577.669	29,5	6,20	275.720	4,6	4.166.433	19,7	6,62
Total	6.540.631	100,0	29.051.423	100,0	22,51	6.001.597	100,0	21.199.611	100,0	28,31

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	3.695.805	66,0	16.139.303	66,3	22,90	3.814.785	70,2	12.760.748	68,9	29,89
Idade	1.211.924	21,6	8.457.025	34,7	14,33	838.450	15,4	4.667.925	25,2	17,96
Invalidez	771.687	13,8	3.009.635	12,4	25,64	625.612	11,5	2.125.379	11,5	29,44
Tempo de Contribuição	1.712.194	30,6	4.672.643	19,2	36,64	2.350.724	43,2	5.967.445	32,2	39,39
Auxílio-Doença	302.024	5,4	1.263.029	5,2	23,91	296.195	5,4	1.023.643	5,5	28,94
Outros	1.605.344	28,7	6.939.451	28,5	23,13	1.324.375	24,4	4.727.300	25,5	28,02
Total	5.603.173	100,0	24.341.783	100,0	23,02	5.435.355	100,0	18.511.691	100,0	29,36

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	5.603.173	85,7	24.341.783	83,8	23,02	5.435.355	90,6	18.511.691	87,3	29,36
Acidentário	286.576	4,4	834.540	2,9	34,34	208.941	3,5	564.573	2,7	37,01
Assistencial	648.244	9,9	3.863.503	13,3	16,78	352.597	5,9	2.108.523	9,9	16,72
EPU	2.638	0,0	11.597	0,0	22,75	4.704	0,1	14.824	0,1	31,73
Total	6.540.631	100,0	29.051.423	100,0	22,51	6.001.597	100,0	21.199.611	100,0	28,31

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Clientela	Em dezembro/2011					Acumulado em 2011				
	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	13.812.796	96,9	32.754.315	86,0	42,17	96.561.994	95,5	231.437.593	85,0	41,72
Contribuinte Individual	281.360	2,0	822.680	2,2	34,20	2.747.269	2,7	8.168.701	3,0	33,63
Outros	161.325	1,1	4.503.390	11,8	3,58	1.781.320	1,8	32.827.445	12,0	5,43
Total	14.255.481	100,0	38.080.386	100,0	37,44	101.090.582	100,0	272.433.739	100,0	37,11

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SÃO PAULO – 2005/2011

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
<b>2005</b>	<b>Total</b>	<b>996.983</b>	<b>...</b>	<b>960.612</b>	<b>36.371</b>	<b>696.138.696</b>	<b>...</b>	<b>684.379.694</b>	<b>11.759.002</b>	<b>698,25</b>	<b>712,44</b>	<b>323,31</b>
<b>2006</b>	<b>Total</b>	<b>1.068.099</b>	<b>7,13</b>	<b>1.033.004</b>	<b>35.095</b>	<b>815.310.269</b>	<b>17,12</b>	<b>802.642.102</b>	<b>12.668.166</b>	<b>763,33</b>	<b>777,00</b>	<b>360,97</b>
<b>2007</b>	<b>Total</b>	<b>1.031.931</b>	<b>-3,39</b>	<b>995.545</b>	<b>36.386</b>	<b>824.398.236</b>	<b>1,11</b>	<b>810.274.492</b>	<b>14.123.744</b>	<b>798,89</b>	<b>813,90</b>	<b>388,16</b>
<b>2008</b>	<b>Total</b>	<b>1.091.295</b>	<b>5,75</b>	<b>1.055.229</b>	<b>36.066</b>	<b>927.071.207</b>	<b>12,45</b>	<b>911.723.726</b>	<b>15.347.481</b>	<b>849,51</b>	<b>864,01</b>	<b>425,54</b>
<b>2009</b>	<b>Total</b>	<b>1.061.057</b>	<b>-2,77</b>	<b>1.023.233</b>	<b>37.824</b>	<b>960.280.408</b>	<b>3,58</b>	<b>942.279.786</b>	<b>18.000.622</b>	<b>905,02</b>	<b>920,88</b>	<b>475,90</b>
<b>2010</b>	<b>Total</b>	<b>1.097.567</b>	<b>3,44</b>	<b>1.063.215</b>	<b>34.352</b>	<b>1.067.567.715</b>	<b>11,17</b>	<b>1.049.504.137</b>	<b>18.063.579</b>	<b>972,67</b>	<b>987,10</b>	<b>525,84</b>
	Janeiro	82.432	13,13	79.905	2.527	79.719.442	19,83	78.408.713	1.310.729	967,09	981,27	518,69
	Fevereiro	78.509	-4,76	76.034	2.475	76.353.876	-4,22	75.039.345	1.314.531	972,55	986,92	531,12
	Março	105.337	34,17	101.804	3.533	100.874.899	32,11	99.013.346	1.861.554	957,64	972,59	526,90
	Abril	89.981	-14,58	87.009	2.972	86.556.291	-14,19	85.000.358	1.555.933	961,94	976,91	523,53
	Mai	91.630	1,83	88.719	2.911	88.322.955	2,04	86.796.874	1.526.081	963,91	978,33	524,25
	Junho	87.201	-4,83	84.310	2.891	84.114.268	-4,77	82.602.464	1.511.804	964,60	979,75	522,93
	Julho	78.939	-9,47	76.171	2.768	75.869.686	-9,80	74.415.248	1.454.438	961,12	976,95	525,45
	Agosto	95.274	20,69	92.126	3.148	92.646.405	22,11	90.984.411	1.661.994	972,42	987,61	527,95
	Setembro	98.177	3,05	95.232	2.945	95.964.535	3,58	94.416.106	1.548.428	977,46	991,43	525,78
	Outubro	102.102	4,00	99.124	2.978	100.559.211	4,79	98.992.505	1.566.706	984,89	998,67	526,09
	Novembro	94.973	-6,98	92.433	2.540	94.010.499	-6,51	92.669.164	1.341.334	989,87	1.002,55	528,08
	Dezembro	93.012	-2,06	90.348	2.664	92.575.649	-1,53	91.165.602	1.410.046	995,31	1.009,05	529,30
<b>2011</b>	<b>Janeiro</b>	<b>87.860</b>	<b>-5,54</b>	<b>85.451</b>	<b>2.409</b>	<b>91.163.975</b>	<b>-1,52</b>	<b>89.822.502</b>	<b>1.341.473</b>	<b>1.037,60</b>	<b>1.051,16</b>	<b>556,86</b>
	Fevereiro	94.797	7,90	92.433	2.364	97.804.010	7,28	96.477.281	1.326.730	1.031,72	1.043,75	561,22
	Março	96.476	1,77	93.783	2.693	99.341.333	1,57	97.831.128	1.510.206	1.029,70	1.043,16	560,79
	Abril	90.554	-6,14	87.686	2.868	93.525.341	-5,85	91.924.179	1.601.162	1.032,81	1.048,33	558,29
	Mai	105.893	16,94	102.957	2.936	109.500.354	17,08	107.841.793	1.658.560	1.034,07	1.047,44	564,90
	Junho	98.492	-6,99	95.243	3.249	102.413.680	-6,47	100.598.817	1.814.862	1.039,82	1.056,23	558,59
	Julho	92.600	-5,98	89.635	2.965	96.143.451	-6,12	94.478.500	1.664.951	1.038,27	1.054,04	561,53
	Agosto	110.014	18,81	106.302	3.712	114.702.795	19,30	112.615.478	2.087.317	1.042,62	1.059,39	562,32
	Setembro	99.769	-9,31	96.749	3.020	104.724.657	-8,70	103.030.156	1.694.500	1.049,67	1.064,92	561,09
	Outubro	91.924	-7,86	89.477	2.447	97.607.467	-6,80	96.231.983	1.375.484	1.061,83	1.075,49	562,11
	Novembro	90.069	-2,02	87.794	2.275	94.868.777	-2,81	93.586.622	1.282.154	1.053,29	1.065,98	563,58
	<b>Dezembro</b>	<b>86.233</b>	<b>-4,26</b>	<b>83.783</b>	<b>2.450</b>	<b>90.908.838</b>	<b>-4,17</b>	<b>89.523.246</b>	<b>1.385.592</b>	<b>1.054,22</b>	<b>1.068,51</b>	<b>565,55</b>
	<b>Subtotal <sup>(1)</sup></b>	<b>1.144.681</b>	<b>4,29</b>	<b>1.111.293</b>	<b>33.388</b>	<b>1.192.704.678</b>	<b>11,72</b>	<b>1.173.961.685</b>	<b>18.742.993</b>	<b>1.041,95</b>	<b>1.056,39</b>	<b>561,37</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SÃO PAULO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>86.233</b>	<b>100,00</b>			<b>83.783</b>	<b>2.450</b>	<b>90.908.838</b>	<b>100,00</b>			<b>89.523.246</b>	<b>1.385.592</b>	<b>1.054,22</b>	<b>1.068,51</b>	<b>565,55</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>82.010</b>	<b>95,10</b>	<b>100,00</b>		<b>79.560</b>	<b>2.450</b>	<b>88.567.682</b>	<b>97,42</b>	<b>100,00</b>		<b>87.182.090</b>	<b>1.385.592</b>	<b>1.079,96</b>	<b>1.095,80</b>	<b>565,55</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>74.286</b>	<b>86,15</b>	<b>90,58</b>	<b>100,00</b>	<b>71.848</b>	<b>2.438</b>	<b>79.857.363</b>	<b>87,84</b>	<b>90,17</b>	<b>100,00</b>	<b>78.483.030</b>	<b>1.374.334</b>	<b>1.075,00</b>	<b>1.092,35</b>	<b>563,71</b>
Aposentadorias	19.671	22,81	23,99	26,48	18.286	1.385	22.998.946	25,30	25,97	28,80	22.217.390	781.556	1.169,18	1.214,99	564,30
Idade	7.710	8,94	9,40	10,38	6.402	1.308	6.103.967	6,71	6,89	7,64	5.370.033	733.934	791,69	838,81	561,11
Invalidez	3.396	3,94	4,14	4,57	3.354	42	3.855.635	4,24	4,35	4,83	3.832.292	23.343	1.135,35	1.142,60	555,80
Tempo de Contribuição	8.565	9,93	10,44	11,53	8.530	35	13.039.344	14,34	14,72	16,33	13.015.066	24.278	1.522,40	1.525,80	693,66
Pensões por Morte	6.886	7,99	8,40	9,27	6.268	618	7.685.845	8,45	8,68	9,62	7.333.162	352.682	1.116,16	1.169,94	570,68
Auxílios	41.169	47,74	50,20	55,42	40.910	259	44.309.700	48,74	50,03	55,49	44.167.344	142.356	1.076,29	1.079,62	549,64
Doença	40.525	46,99	49,41	54,55	40.278	247	43.832.390	48,22	49,49	54,89	43.697.606	134.784	1.081,61	1.084,90	545,69
Acidente	153	0,18	0,19	0,21	153	–	97.721	0,11	0,11	0,12	97.721	–	638,70	638,70	–
Reclusão	491	0,57	0,60	0,66	479	12	379.588	0,42	0,43	0,48	372.017	7.572	773,09	776,65	630,97
Salário-Maternidade	6.560	7,61	8,00	8,83	6.384	176	4.862.873	5,35	5,49	6,09	4.765.134	97.739	741,29	746,42	555,34
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>7.724</b>	<b>8,96</b>	<b>9,42</b>	<b>100,00</b>	<b>7.712</b>	<b>12</b>	<b>8.710.319</b>	<b>9,58</b>	<b>9,83</b>	<b>100,00</b>	<b>8.699.060</b>	<b>11.259</b>	<b>1.127,70</b>	<b>1.127,99</b>	<b>938,22</b>
Aposentadorias por Invalidez	198	0,23	0,24	2,56	195	3	277.536	0,31	0,31	3,19	272.570	4.965	1.401,70	1.397,80	1.655,16
Pensão por Morte	19	0,02	0,02	0,25	18	1	31.076	0,03	0,04	0,36	29.480	1.596	1.635,57	1.637,78	1.595,76
Auxílio-Doença	6.864	7,96	8,37	88,87	6.857	7	7.797.822	8,58	8,80	89,52	7.794.007	3.815	1.136,05	1.136,65	545,00
Auxílio-Acidente	640	0,74	0,78	8,29	639	1	603.275	0,66	0,68	6,93	602.393	882	942,62	942,71	882,35
Auxílio-Suplementar	3	0,00	0,00	0,04	3	–	610	0,00	0,00	0,01	610	–	203,28	203,28	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>4.200</b>	<b>4,87</b>	<b>100,00</b>		<b>4.200</b>	<b>–</b>	<b>2.289.111</b>	<b>2,52</b>	<b>100,00</b>		<b>2.289.111</b>	<b>–</b>	<b>545,03</b>	<b>545,03</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	4.199	4,87	99,98	100,00	4.199	–	2.288.566	2,52	99,98	100,00	2.288.566	–	545,03	545,03	–
Idoso	2.270	2,63	54,05	54,06	2.270	–	1.237.150	1,36	54,04	54,06	1.237.150	–	545,00	545,00	–
Portador de Deficiência	1.929	2,24	45,93	45,94	1.929	–	1.051.416	1,16	45,93	45,94	1.051.416	–	545,06	545,06	–
Pensões Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Rendas Mensais Vitalícias	1	0,00	0,02	100,00	1	–	545	0,00	0,02	100,00	545	–	545,00	545,00	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	1	0,00	0,02	100,00	1	–	545	0,00	0,02	100,00	545	–	545,00	545,00	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>23</b>	<b>0,03</b>			<b>23</b>	<b>–</b>	<b>52.045</b>	<b>0,06</b>			<b>52.045</b>	<b>–</b>	<b>2.262,84</b>	<b>2.262,84</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SÃO PAULO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>86.233</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>90.908.838</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	467	0,54	0,54	190.595	0,21	0,21
= 1	23.062	26,74	27,29	12.568.867	13,83	14,04
1 -  2	34.926	40,50	67,79	27.523.907	30,28	44,31
2 -  3	13.691	15,88	83,66	18.117.875	19,93	64,24
3 -  4	6.925	8,03	91,69	13.067.075	14,37	78,62
4 -  5	4.086	4,74	96,43	9.890.386	10,88	89,49
5 -  6	2.484	2,88	99,31	7.404.957	8,15	97,64
6 -  7	532	0,62	99,93	1.837.232	2,02	99,66
7 -  8	36	0,04	99,97	144.373	0,16	99,82
8 -  9	13	0,02	99,99	58.357	0,06	99,88
9 -  10	2	0,00	99,99	9.914	0,01	99,90
10 -  20	5	0,01	100,00	42.410	0,05	99,94
20 -  30	4	0,00	100,00	52.890	0,06	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SÃO PAULO – 2005/2011

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	5.546.359	...	5.068.487	477.872	3.413.526.523	...	3.265.670.519	147.856.003	615,45	644,31	309,41
2006 Dezembro	5.662.958	2,10	5.177.829	485.129	3.724.782.810	9,12	3.554.816.281	169.966.529	657,75	686,55	350,35
2007 Dezembro	5.723.956	1,08	5.228.585	495.371	3.943.914.408	5,88	3.758.720.622	185.193.786	689,02	718,88	373,85
2008 Dezembro	5.912.746	3,30	5.406.384	506.362	4.364.578.835	10,67	4.158.506.796	206.072.039	738,16	769,18	406,97
2009 Dezembro	6.117.573	3,46	5.598.834	518.739	4.860.230.477	11,36	4.626.200.199	234.030.278	794,47	826,28	451,15
2010 Total	-	-	-	-	69.633.014.015	...	66.280.099.424	3.352.914.591	-	-	-
Janeiro	6.119.378	0,03	5.600.439	518.939	5.222.140.571	7,45	4.964.987.933	257.152.638	853,38	886,54	495,54
Fevereiro	6.114.277	-0,08	5.594.864	519.413	5.216.550.836	-0,11	4.959.632.620	256.918.216	853,18	886,46	494,63
Março	6.131.446	0,28	5.612.208	519.238	5.237.689.044	0,41	4.981.212.304	256.476.740	854,23	887,57	493,95
Abril	6.171.507	0,65	5.650.368	521.139	5.267.307.235	0,57	5.010.635.695	256.671.541	853,49	886,78	492,52
Maio	6.186.026	0,24	5.664.563	521.463	5.283.516.983	0,31	5.026.728.294	256.788.689	854,11	887,40	492,44
Junho	6.215.621	0,48	5.693.060	522.561	5.295.693.652	0,23	5.039.096.209	256.597.443	852,00	885,13	491,04
Julho	6.213.581	-0,03	5.690.993	522.588	5.709.435.503	7,81	5.450.179.131	259.256.372	918,86	957,69	496,10
Agosto <sup>(1)</sup>	6.233.655	0,32	5.710.890	522.765	7.968.533.419	39,57	7.579.582.648	388.950.771	1.278,31	1.327,22	744,03
Setembro	6.266.010	0,52	5.741.831	524.179	5.405.909.085	-32,16	5.148.189.392	257.719.692	862,74	896,61	491,66
Outubro	6.280.996	0,24	5.757.280	523.716	5.430.130.678	0,45	5.172.694.360	257.436.318	864,53	898,46	491,56
Novembro <sup>(1)</sup>	6.328.266	0,75	5.802.772	525.494	8.123.096.831	49,59	7.732.461.086	390.635.745	1.283,62	1.332,55	743,37
Dezembro	6.349.317	0,33	5.823.525	525.792	5.473.010.179	-32,62	5.214.699.753	258.310.426	861,98	895,45	491,28
2011 Janeiro	6.351.401	0,03	5.825.825	525.576	5.832.132.866	6,56	5.557.763.083	274.369.783	918,24	953,99	522,04
Fevereiro	6.368.286	0,27	5.842.614	525.672	5.846.267.493	0,24	5.572.280.693	273.986.799	918,03	953,73	521,21
Março	6.371.426	0,05	5.845.666	525.760	5.862.957.622	0,29	5.587.033.998	275.923.624	920,20	955,76	524,81
Abril	6.398.700	0,43	5.872.379	526.321	5.890.545.821	0,47	5.614.836.486	275.709.336	920,58	956,14	523,84
Maio	6.407.355	0,14	5.880.436	526.919	5.901.722.015	0,19	5.626.027.611	275.694.403	921,09	956,74	523,22
Junho	6.443.847	0,57	5.916.124	527.723	5.933.709.427	0,54	5.658.077.970	275.631.457	920,83	956,38	522,30
Julho	6.452.453	0,13	5.924.273	528.180	5.941.934.822	0,14	5.666.382.457	275.552.365	920,88	956,47	521,70
Agosto <sup>(1)</sup>	6.482.072	0,46	5.952.799	529.273	8.867.434.717	49,23	8.448.173.643	419.261.074	1.367,99	1.419,19	792,15
Setembro	6.495.921	0,21	5.965.700	530.221	6.031.269.259	-31,98	5.755.203.628	276.065.631	928,47	964,72	520,66
Outubro	6.508.822	0,20	5.978.019	530.803	6.005.217.636	-0,43	5.729.168.543	276.049.093	922,63	958,37	520,06
Novembro <sup>(1)</sup>	6.532.036	0,36	6.000.827	531.209	8.977.828.400	49,50	8.558.127.074	419.701.325	1.374,43	1.426,16	790,09
<b>Dezembro</b>	<b>6.540.631</b>	<b>0,13</b>	<b>6.009.102</b>	<b>531.529</b>	<b>6.001.597.472</b>	<b>-33,15</b>	<b>5.725.876.957</b>	<b>275.720.515</b>	<b>917,59</b>	<b>952,87</b>	<b>518,73</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>77.092.617.551</b>	<b>10,71</b>	<b>73.498.952.145</b>	<b>3.593.665.405</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SÃO PAULO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>6.540.631</b>	<b>100,00</b>			<b>6.009.103</b>	<b>531.528</b>	<b>6.001.597.472</b>	<b>100,00</b>			<b>5.725.877.138</b>	<b>275.720.334</b>	<b>917,59</b>	<b>952,87</b>	<b>518,73</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>5.889.749</b>	<b>90,05</b>	<b>100,00</b>		<b>5.373.858</b>	<b>515.891</b>	<b>5.644.296.493</b>	<b>94,05</b>	<b>100,00</b>		<b>5.377.088.697</b>	<b>267.207.797</b>	<b>958,33</b>	<b>1.000,60</b>	<b>517,95</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>5.603.173</b>	<b>85,67</b>	<b>95,13</b>	<b>100,00</b>	<b>5.091.372</b>	<b>511.801</b>	<b>5.435.355.481</b>	<b>90,57</b>	<b>96,30</b>	<b>100,00</b>	<b>5.170.067.441</b>	<b>265.288.040</b>	<b>970,05</b>	<b>1.015,46</b>	<b>518,34</b>
Aposentadorias	3.695.805	56,51	62,75	65,96	3.352.775	343.030	3.814.785.387	63,56	67,59	70,18	3.635.899.093	178.886.293	1.032,19	1.084,44	521,49
Idade	1.211.924	18,53	20,58	21,63	911.194	300.730	838.449.512	13,97	14,85	15,43	683.750.469	154.699.042	691,83	750,39	514,41
Invalidez	771.687	11,80	13,10	13,77	736.109	35.578	625.611.672	10,42	11,08	11,51	606.724.316	18.887.356	810,71	824,23	530,87
Tempo de Contribuição	1.712.194	26,18	29,07	30,56	1.705.472	6.722	2.350.724.203	39,17	41,65	43,25	2.345.424.308	5.299.895	1.372,93	1.375,23	788,44
Pensões por Morte	1.567.813	23,97	26,62	27,98	1.402.283	165.530	1.302.091.996	21,70	23,07	23,96	1.217.460.064	84.631.932	830,51	868,20	511,28
Auxílios	320.182	4,90	5,44	5,71	317.149	3.033	308.132.045	5,13	5,46	5,67	306.447.920	1.684.125	962,37	966,26	555,27
Doença	302.024	4,62	5,13	5,39	299.594	2.430	296.194.800	4,94	5,25	5,45	294.836.027	1.358.773	980,70	984,12	559,17
Acidente	7.686	0,12	0,13	0,14	7.548	138	4.635.901	0,08	0,08	0,09	4.589.903	45.998	603,16	608,10	333,32
Reclusão	10.472	0,16	0,18	0,19	10.007	465	7.301.343	0,12	0,13	0,13	7.021.989	279.354	697,23	701,71	600,76
Salário-Maternidade	19.204	0,29	0,33	0,34	18.996	208	10.241.000	0,17	0,18	0,19	10.155.311	85.690	533,27	534,60	411,97
Outros <sup>(1)</sup>	169	0,00	0,00	0,00	169	-	105.054	0,00	0,00	0,00	105.054	-	621,62	621,62	-
<b>Acidentários</b>	<b>286.576</b>	<b>4,38</b>	<b>4,87</b>	<b>100,00</b>	<b>282.486</b>	<b>4.090</b>	<b>208.941.012</b>	<b>3,48</b>	<b>3,70</b>	<b>100,00</b>	<b>207.021.255</b>	<b>1.919.757</b>	<b>729,09</b>	<b>732,85</b>	<b>469,38</b>
Aposentadorias por Invalidez	43.669	0,67	0,74	15,24	42.029	1.640	45.009.097	0,75	0,80	21,54	44.146.561	862.536	1.030,69	1.050,38	525,94
Pensão por Morte	33.111	0,51	0,56	11,55	31.860	1.251	29.451.938	0,49	0,52	14,10	28.793.421	658.517	889,49	903,75	526,39
Auxílio-Doença	46.778	0,72	0,79	16,32	46.662	116	48.313.297	0,81	0,86	23,12	48.245.462	67.835	1.032,82	1.033,93	584,79
Auxílio-Acidente	138.816	2,12	2,36	48,44	137.733	1.083	82.354.019	1,37	1,46	39,41	82.023.151	330.868	593,26	595,52	305,51
Auxílio-Suplementar	24.202	0,37	0,41	8,45	24.202	-	3.812.661	0,06	0,07	1,82	3.812.661	-	157,53	157,53	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>648.244</b>	<b>9,91</b>	<b>100,00</b>		<b>632.607</b>	<b>15.637</b>	<b>352.596.796</b>	<b>5,88</b>	<b>100,00</b>		<b>344.084.259</b>	<b>8.512.537</b>	<b>543,93</b>	<b>543,91</b>	<b>544,38</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	597.089	9,13	92,11	100,00	597.089	-	324.759.163	5,41	92,10	100,00	324.759.163	-	543,90	543,90	-
Idoso	330.632	5,06	51,00	55,37	330.632	-	179.993.296	3,00	51,05	55,42	179.993.296	-	544,39	544,39	-
Portador de Deficiência	266.457	4,07	41,10	44,63	266.457	-	144.765.867	2,41	41,06	44,58	144.765.867	-	543,30	543,30	-
Pensões Mensais Vitalícias	17	0,00	0,00		17	-	18.525	0,00	0,01		18.525	-	1.089,68	1.089,68	-
Rendas Mensais Vitalícias	51.138	0,78	7,89	100,00	35.501	15.637	27.819.108	0,46	7,89	100,00	19.306.571	8.512.537	544,00	543,83	544,38
Idade	8.039	0,12	1,24	15,72	6.138	1.901	4.379.652	0,07	1,24	15,74	3.343.780	1.035.872	544,80	544,77	544,91
Invalidez	43.099	0,66	6,65	84,28	29.363	13.736	23.439.456	0,39	6,65	84,26	15.962.792	7.476.665	543,85	543,64	544,31
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>2.638</b>	<b>0,04</b>			<b>2.638</b>	<b>-</b>	<b>4.704.183</b>	<b>0,08</b>			<b>4.704.183</b>	<b>-</b>	<b>1.783,24</b>	<b>1.783,24</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SÃO PAULO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>6.540.628</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>6.516.347.065</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	188.231	2,88	2,88	55.194.798	0,85	0,85
= 1	2.910.955	44,51	47,38	1.586.470.475	24,35	25,19
1 -  2	1.379.376	21,09	68,47	1.098.268.854	16,85	42,05
2 -  3	856.997	13,10	81,58	1.151.320.486	17,67	59,72
3 -  4	696.788	10,65	92,23	1.311.806.378	20,13	79,85
4 -  5	380.983	5,82	98,05	924.693.998	14,19	94,04
5 -  6	111.486	1,70	99,76	328.250.010	5,04	99,07
6 -  7	13.955	0,21	99,97	48.375.869	0,74	99,82
7 -  8	515	0,01	99,98	2.093.008	0,03	99,85
8 -  9	367	0,01	99,99	1.699.734	0,03	99,87
9 -  10	250	0,00	99,99	1.283.369	0,02	99,89
10 -  20	551	0,01	100,00	4.040.661	0,06	99,96
20 -  30	115	0,00	100,00	1.524.035	0,02	99,98
30 -  40	31	0,00	100,00	590.880	0,01	99,99
40 -  50	28	0,00	100,00	734.510	0,01	100,00
50 -  60	-	-	100,00	-	-	100,00
60 -  70	-	-	100,00	-	-	100,00
70 -  80	-	-	100,00	-	-	100,00
80 -  90	-	-	100,00	-	-	100,00
90 -  100	-	-	100,00	-	-	100,00
> 100	-	-	100,00	-	-	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente do valor total constante na tabela 06 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SÃO PAULO, SEGUNDO AS ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	14.161	1	14.160	7.552.617	182	7.552.435	533,34	181,64	533,36
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	2.194	–	2.194	1.321.397	–	1.321.397	602,28	–	602,28
41	Aposentadoria por idade	1.195.569	911.193	284.376	829.575.498	683.750.288	145.825.210	693,88	750,39	512,79
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>1.211.924</b>	<b>911.194</b>	<b>300.730</b>	<b>838.449.512</b>	<b>683.750.469</b>	<b>154.699.042</b>	<b>691,83</b>	<b>750,39</b>	<b>514,41</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	11.343	–	11.343	5.740.165	–	5.740.165	506,05	–	506,05
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	501	–	501	286.737	–	286.737	572,33	–	572,33
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	759.791	736.057	23.734	619.528.426	606.667.973	12.860.454	815,39	824,21	541,86
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	10	10	–	13.567	13.567	–	1.356,73	1.356,73	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	26	26	–	12.760	12.760	–	490,76	490,76	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	16	16	–	30.017	30.017	–	1.876,03	1.876,03	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>771.687</b>	<b>736.109</b>	<b>35.578</b>	<b>625.611.672</b>	<b>606.724.316</b>	<b>18.887.356</b>	<b>810,71</b>	<b>824,23</b>	<b>530,87</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	1.560.221	1.553.499	6.722	2.107.510.083	2.102.210.188	5.299.895	1.350,78	1.353,21	788,44
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	229	229	–	578.260	578.260	–	2.525,15	2.525,15	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	184	184	–	487.960	487.960	–	2.651,95	2.651,95	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	132	132	–	272.406	272.406	–	2.063,68	2.063,68	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	138.038	138.038	–	217.490.190	217.490.190	–	1.575,58	1.575,58	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	13.274	13.274	–	23.771.302	23.771.302	–	1.790,82	1.790,82	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	25	25	–	72.484	72.484	–	2.899,36	2.899,36	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	91	91	–	541.519	541.519	–	5.950,76	5.950,76	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>1.712.194</b>	<b>1.705.472</b>	<b>6.722</b>	<b>2.350.724.203</b>	<b>2.345.424.308</b>	<b>5.299.895</b>	<b>1.372,93</b>	<b>1.375,23</b>	<b>788,44</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	51.035	–	51.035	25.279.952	–	25.279.952	495,35	–	495,35
03	Pensão por morte do empregador rural	2.627	–	2.627	1.487.246	–	1.487.246	566,14	–	566,14
21	Pensão por morte previdenciária	1.512.183	1.400.315	111.868	1.272.530.043	1.214.665.309	57.864.733	841,52	867,42	517,26
23	Pensão por morte de ex-combatente	891	891	–	1.571.734	1.571.734	–	1.764,01	1.764,01	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	86	86	–	67.988	67.988	–	790,56	790,56	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	536	536	–	247.687	247.687	–	462,10	462,10	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	181	181	–	474.837	474.837	–	2.623,41	2.623,41	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	120	120	–	61.004	61.004	–	508,37	508,37	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	154	154	–	371.504	371.504	–	2.412,36	2.412,36	–
	<b>Total de Pensões por Morte</b>	<b>1.567.813</b>	<b>1.402.283</b>	<b>165.530</b>	<b>1.302.091.996</b>	<b>1.217.460.064</b>	<b>84.631.932</b>	<b>830,51</b>	<b>868,20</b>	<b>511,28</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão	10.472	10.007	465	7.301.343	7.021.989	279.354	697,23	701,71	600,76
31	Auxílio-doença previdenciário	302.024	299.594	2.430	296.194.800	294.836.027	1.358.773	980,70	984,12	559,17
36	Auxílio Acidente	7.686	7.548	138	4.635.901	4.589.903	45.998	603,16	608,10	333,32
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Auxílios</b>	<b>320.182</b>	<b>317.149</b>	<b>3.033</b>	<b>308.132.045</b>	<b>306.447.920</b>	<b>1.684.125</b>	<b>962,37</b>	<b>966,26</b>	<b>555,27</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	707	–	707	331.104	–	331.104	468,32	–	468,32
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural	614	–	614	287.270	–	287.270	467,87	–	467,87
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	46.778	46.662	116	48.313.297	48.245.462	67.835	1.032,82	1.033,93	584,79
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	43.055	42.029	1.026	44.721.827	44.146.561	575.266	1.038,71	1.050,38	560,69
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	32.404	31.860	544	29.120.834	28.793.421	327.414	898,68	903,75	601,86
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	138.816	137.733	1.083	82.354.019	82.023.151	330.868	593,26	595,52	305,51
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	24.202	24.202	–	3.812.661	3.812.661	–	157,53	157,53	–
	<b>Total de Benefícios Acidentários</b>	<b>286.576</b>	<b>282.486</b>	<b>4.090</b>	<b>208.941.012</b>	<b>207.021.255</b>	<b>1.919.757</b>	<b>729,09</b>	<b>732,85</b>	<b>469,38</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25%	88	88	–	53.566	53.566	–	608,70	608,70	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	79	79	–	51.330	51.330	–	649,74	649,74	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	2	2	–	158	158	–	79,19	79,19	–
80	Salário-maternidade	19.204	18.996	208	10.241.000	10.155.311	85.690	533,27	534,60	411,97
	<b>Total de Espécies Diversas</b>	<b>19.373</b>	<b>19.165</b>	<b>208</b>	<b>10.346.054</b>	<b>10.260.364</b>	<b>85.690</b>	<b>534,05</b>	<b>535,37</b>	<b>411,97</b>
	<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>5.889.749</b>	<b>5.373.858</b>	<b>515.891</b>	<b>5.644.296.493</b>	<b>5.377.088.697</b>	<b>267.207.797</b>	<b>958,33</b>	<b>1.000,60</b>	<b>517,95</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	10.626	–	10.626	5.784.878	–	5.784.878	544,41	–	544,41
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	1.241	–	1.241	676.218	–	676.218	544,90	–	544,90
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	32.473	29.363	3.110	17.654.578	15.962.792	1.691.787	543,67	543,64	543,98
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	6.798	6.138	660	3.703.434	3.343.780	359.654	544,78	544,77	544,93
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	9	9	–	9.810	9.810	–	1.090,00	1.090,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	8	8	–	8.715	8.715	–	1.089,32	1.089,32	–
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	266.457	266.457	–	144.765.867	144.765.867	–	543,30	543,30	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	330.632	330.632	–	179.993.296	179.993.296	–	544,39	544,39	–
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>		<b>648.244</b>	<b>632.607</b>	<b>15.637</b>	<b>352.596.796</b>	<b>344.084.259</b>	<b>8.512.537</b>	<b>543,93</b>	<b>543,91</b>	<b>544,38</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	73	73	–	35.568	35.568	–	487,24	487,24	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	628	628	–	342.435	342.435	–	545,28	545,28	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	2	2	–	962	962	–	480,78	480,78	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	3	3	–	5.423	5.423	–	1.807,56	1.807,56	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	198	198	–	217.619	217.619	–	1.099,08	1.099,08	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	126	126	–	1.186.692	1.186.692	–	9.418,19	9.418,19	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	201	201	–	1.605.992	1.605.992	–	7.990,01	7.990,01	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	1	1	–	729	729	–	729,18	729,18	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	2	2	–	1.090	1.090	–	545,00	545,00	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	1.404	1.404	–	1.307.673	1.307.673	–	931,39	931,39	–
<b>TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO</b>		<b>2.638</b>	<b>2.638</b>	<b>–</b>	<b>4.704.183</b>	<b>4.704.183</b>	<b>–</b>	<b>1.783,24</b>	<b>1.783,24</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SÃO PAULO – 2005/2011

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
<b>2005</b> Total	46.075.702.914	...	43.068.185.383	...	1.588.120.811	...	1.419.396.720	...
<b>2006</b> Total	51.542.478.502	11,86	47.917.497.457	11,26	1.781.274.926	12,16	1.843.706.119	29,89
<b>2007</b> Total	59.096.476.580	14,66	55.355.745.701	15,52	1.912.771.638	7,38	1.827.959.241	-0,85
<b>2008</b> Total	70.179.052.080	18,75	66.131.945.337	19,47	2.119.625.251	10,81	1.927.481.492	5,44
<b>2009</b> Total	75.084.364.954	6,99	71.071.956.723	7,47	2.299.269.379	8,48	1.713.138.852	-11,12
<b>2010</b> Total	86.843.958.641	15,66	83.121.233.037	16,95	2.499.375.561	8,70	1.223.350.043	-28,59
Janeiro	6.408.483.249	-37,56	6.139.194.444	-38,27	189.781.201	-15,53	79.507.604	-14,48
Fevereiro	6.412.493.599	0,06	6.134.223.519	-0,08	190.832.747	0,55	87.437.333	9,97
Março	6.531.625.443	1,86	6.232.702.521	1,61	205.899.009	7,90	93.023.913	6,39
Abril	6.646.857.836	1,76	6.342.388.814	1,76	205.671.769	-0,11	98.797.253	6,21
Mai	6.686.949.203	0,60	6.370.357.831	0,44	205.386.373	-0,14	111.204.999	12,56
Junho	6.731.581.288	0,67	6.439.603.057	1,09	203.044.974	-1,14	88.933.257	-20,03
Julho	6.844.573.773	1,68	6.527.513.561	1,37	211.398.436	4,11	105.661.776	18,81
Agosto	7.033.268.498	2,76	6.705.502.595	2,73	208.959.445	-1,15	118.806.458	12,44
Setembro	7.011.718.665	-0,31	6.697.139.565	-0,12	211.154.277	1,05	103.424.823	-12,95
Outubro	7.137.112.531	1,79	6.824.816.744	1,91	209.179.747	-0,94	103.116.040	-0,30
Novembro	7.236.324.478	1,39	6.920.067.459	1,40	207.049.947	-1,02	109.207.072	5,91
Dezembro	12.162.970.078	68,08	11.787.722.927	70,34	251.017.636	21,24	124.229.515	13,76
<b>2011</b> Janeiro	7.665.405.124	-36,98	7.315.682.511	-37,94	206.852.852	-17,59	142.869.761	15,00
Fevereiro	7.422.921.280	-3,16	7.087.384.072	-3,12	213.718.030	3,32	121.819.178	-14,73
Março	7.447.767.576	0,33	7.106.261.135	0,27	222.845.858	4,27	118.660.583	-2,59
Abril	7.636.988.043	2,54	7.303.994.880	2,78	221.287.632	-0,70	111.705.531	-5,86
Mai	7.653.935.755	0,22	7.307.161.901	0,04	226.042.626	2,15	120.731.228	8,08
Junho	7.810.962.461	2,05	7.433.259.409	1,73	225.672.761	-0,16	152.030.291	25,92
Julho	7.946.473.949	1,73	7.572.670.273	1,88	227.692.174	0,89	146.111.502	-3,89
Agosto	8.268.235.423	4,05	7.856.786.790	3,75	231.851.667	1,83	179.596.966	22,92
Setembro	8.206.213.945	-0,75	7.794.767.366	-0,79	231.441.766	-0,18	180.004.813	0,23
Outubro	8.329.303.010	1,50	7.895.090.510	1,29	229.294.144	-0,93	204.918.356	13,84
Novembro	8.446.894.699	1,41	8.076.138.408	2,29	229.209.940	-0,04	141.546.351	-30,93
<b>Dezembro</b>	<b>14.255.481.151</b>	<b>68,77</b>	<b>13.812.796.410</b>	<b>71,03</b>	<b>281.359.765</b>	<b>22,75</b>	<b>161.324.976</b>	<b>13,97</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>101.090.582.416</b>	<b>16,40</b>	<b>96.561.993.665</b>	<b>16,17</b>	<b>2.747.269.215</b>	<b>9,92</b>	<b>1.781.319.536</b>	<b>45,61</b>

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.



## BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspensão quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

### BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

### BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). O quadro 08, diferentemente dos demais quadros, considera o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

## ARRECADAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

### ARRECADAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

### ARRECADAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada na tabela 20 é diferente da tabela 22, porque na primeira tabela os dados são processados por local de pagamento e na segunda, por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre essas tabelas porque a tabela 20 considera todas as GPS's e a tabela 22 exclui as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

### CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:

**Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,

**Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).

- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.

**Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.

**Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.

- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

**Lista de siglas utilizadas neste documento:**

AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CDP	Certificado da Dívida Ativa	MPS	Ministério da Previdência Social
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	NB	Número de Benefício
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
COMPREV	Compensação Previdenciária	PIB	Produto Interno Bruto
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	PSS	Plano de Seguridade Social
DDB	Data do Despacho do Benefício	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DER	Data de Entrada de Requerimento	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DIB	Data do Início do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMI	Renda Mensal Inicial
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
EPU	Encargos Previdenciários da União	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economizadores
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SESI	Serviço Social da Indústria

GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GPS	Guia de Previdência Social	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SUB	Sistema Único de Benefícios
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TR	Taxa Referencial
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TRF	Tribunal Regional Federal
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social		
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

**Nota**

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 85, 86, 87 e 88
Encargos Previdenciários da União – EPU	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 89 e 96.

**Convencões**

... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.  
- o fenômeno não foi verificado.  
0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

**EXPEDIENTE:** Ministro da Previdência Social: Garibaldi Alves Filho; Secretário Executivo: Carlos Eduardo Gabas; Secretário de Políticas de Previdência Social: Leonardo José Rolim Guimarães; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Rogério Nagamine Costanzi; Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Otoni Gonçalves Guimarães; Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Cid Roberto Bertozzo Pimentel; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Eduardo da Silva Pereira; Corpo Técnico: Anastassia S. Dimitrova Borborema, Alexandre Zioli Fernandes, Sergio Luiz Maximino; Distribuição: Vanessa Ribeiro Almeida.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação semestral do Ministério da Previdência Social – MPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na *internet* no endereço: [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br)

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

**CORRESPONDÊNCIA:** Ministério da Previdência Social – Secretaria de Políticas de Previdência Social  
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF  
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020 – e-mail: [cgea@previdencia.gov.br](mailto:cgea@previdencia.gov.br)